

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
EDITAL — Implantação de Colônia Agrícola

PÁGINA: 40

Governador do Estado
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Vice-Governador
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

EMPRESA DE NAVEGA-
ÇÃO DA AMAZÔNIA
S.A. — (ENASA)

Alienação de Sucata

(D. Oficial)



COMPANHIA DE SA-
NEAMENTO DO PARÁ
(COSANPA)

Termo Aditivo N. 05/73

(D. Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXI — 83.º DA REPÚBLICA — N. 22.512

BELEM — QUINTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1973

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Dr. DELIVAL DE SOUSA
NOBRE, respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO

Governo — Deputado ANTONIO AMARAL

Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CAR-
NEIRO DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID, em exercício

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEI-
RO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA
CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILÁCIO
PEREIRA

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE
BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRI-
NHO

RESUMO DESTACADO

PORTARIAS Ns. 2.307 a
2.314

DECRETO
Do Governo do Estado

—XXXXX—

PORTARIAS
Da SEGOV

RELATÓRIO DA DIRE-
TORIA, BALANÇO GE-
RAL, DEMONSTRAÇÃO
DA CONTA E PARECER
DO CONSELHO FISCAL
De Diversas Firms

ATAS DE ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA

Da Beneficiadora de Pro-
dutos da Amazônia S.A.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 2.307 DE 13
DE ABRIL DE 1973
O GOVERNADOR DO ES-
TADO DO PARÁ, no uso de
suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solici-
tação formulada pelo Exmo.
Sr. Ministro do Trabalho e
Previdência Social, através
do Ofício de 13 de março úl-
timo, protocolado sob o n.
2.351-73—DSP,

R E S O L V E:

Prorrogar até 31 de dezem-
bro de 1973, a cessão da fun-
cionária Irene Calado de Fi-
gueiredo, ocupante do cargo
de Protocolista, nível 3, do
Quadro Permanente, lotado
na Secretaria de Estado do
Governo, colocada à dispo-
sição do Ministério do Traba-
lho e Previdência Social, a
fim de servir ao Programa
Especial de Bolsas de Estu-
dos (PEBE), Núcleo Regio-
nal do Pará, sem ônus para
o mencionado Ministério.

Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 13 de abril
de 1973.

Cel. NEWTON BURLAMAQUI
BARREIRA

Governador do Estado,
em exercício
(G. Reg. n. 1181)

PORTARIA N. 2.308 DE 13
DE ABRIL DE 1973
O GOVERNADOR DO ES-
TADO DO PARÁ, no uso de
atribuições que por lei lhe
são conferidas e tendo em
vista o que consta do expe-
diente n. 002469—SEDUC,

R E S O L V E:

Permitir que Carmélia Ju-
lair Menezes, ocupante do
cargo de Assistente Social,
lotado na Secretaria de Esta-
do de Educação e
Cultura, posta à dispo-
sição da Fundação do
Bem-Estar Social, participe
do Curso de Mestrado em
Serviço Social na Pontifícia
Universidade Católica do Rio
de Janeiro, Estado da Guana-
bara, pelo prazo de um ano,
devendo assinar termo de
compromisso para aplicar os
conhecimentos que adquirir
na Administração Pública Es-
tadual.

Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 13 de abril
de 1973.

Cel. NEWTON BURLAMAQUI
BARREIRA
Governador do Estado,
em exercício
(G. Reg. n. 1181)

PORTARIA N. 2.309 DE 13
DE ABRIL DE 1973

O GOVERNADOR DO ES-
TADO DO PARÁ, no uso de
atribuições que por lei lhe
são conferidas, e, em aten-
dimento ao solicitado no ex-
pediente FDRPA, do Fundo
de Assistência ao Trabalha-
dor Rural,

R E S O L V E:

Por à disposição da Direto-
ria Regional do Fundo de As-
sistência ao Trabalhador Ru-
ral (FUNRURAL), sem ônus
para o Estado, Helena de
Araújo Barros, ocupante do
cargo de Estatístico Auxiliar,
Padrão E, do Quadro Perma-
nente, lotado no Departamen-
to Estadual de Estatística.

Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 13 de abril
de 1973.

Cel. NEWTON BURLAMAQUI
BARREIRA

Governador do Estado,
em exercício
(G. Reg. n. 1181)

PORTARIA N. 2.310 DE 13
DE ABRIL DE 1973

O GOVERNADOR DO ES-
TADO DO PARÁ, no uso de
atribuições que por lei lhe
são conferidas,

R E S O L V E:

Determinar que continue
servindo na Secretaria de Es-
tado de Saúde Pública, até
31 de dezembro do corrente
ano, Helena Barbosa de Cas-
tro, ocupante efetiva do car-
go de Auxiliar de Adminis-
tração, Padrão C, do Quadro
Permanente, lotado no Depar-
tamento de Terras, Coloniza-
ção e Cooperativismo da Se-
cretaria de Estado de Agri-
cultura.

Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 13 de abril
de 1973.

Cel. NEWTON BURLAMAQUI
BARREIRA
Governador do Estado,
em exercício
(G. Reg. n. 1181)

PORTARIA N. 2.311 DE 13
DE ABRIL DE 1973

O GOVERNADOR DO ES-
TADO DO PARÁ, no uso de
atribuições que por lei lhe
são conferidas,

R E S O L V E:

Mandar servir na Secreta-
ria de Estado da Fazenda, até
31 de dezembro do corrente
ano, sem prejuízo de seus
vencimentos e demais van-
tagens de seu cargo, Maria
de Nazaré Corrêa de Souza,
ocupante efetiva do cargo de
Escrevente-Datilógrafo, Nível
3, do Quadro Permanente, lo-
tado na Divisão de Divulga-
ção do Departamento do Ser-
viço Público.

Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 13 de abril
de 1973.

Cel. NEWTON BURLAMAQUI
BARREIRA

Governador do Estado,
em exercício
(G. Reg. n. 1181)

PORTARIA N. 2.312 DE 13
DE ABRIL DE 1973

O GOVERNADOR DO ES-
TADO DO PARÁ, no uso de
atribuições que por lei lhe
são conferidas e em atendi-
mento ao solicitado no expe-
diente n. 027/73—TRE,

R E S O L V E:

Por à disposição da Justi-
ça Eleitoral, com os venci-
mentos inerentes do cargo
que ocupa na Administração
Pública Estadual, a funcioná-
ria Clara da Rocha Cordovil,
lotada no Colégio Estadual
"Paes de Carvalho".

Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 13 de abril
de 1973.

Cel. NEWTON BURLAMAQUI
BARREIRA

Governador do Estado,
em exercício
(G. Reg. n. 1181)

PORTARIA N. 2.313 DE 13
DE ABRIL DE 1973

O GOVERNADOR DO ES-
TADO DO PARÁ, no uso de
atribuições que por lei lhe
são conferidas,

R E S O L V E:

Permitir que Denise Assis
Ribeiro, Assistente Social, Ní-
vel — 24, com exercício no
Instituto "José Alvares de
Azevedo", frequente o Curso
de Pós-Graduação em Servi-
ço Social, a realizar-se na
Pontifícia Universidade Cató-
lica do Rio de Janeiro, no
período de 26 de fevereiro
a 30 de dezembro do ano em
curso.

Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 13 de abril
de 1973.

Cel. NEWTON BURLAMAQUI
BARREIRA

Governador do Estado,
em exercício

(G. Reg. n. 1181)

PORTARIA N. 2.314 DE 13
DE ABRIL DE 1973

O GOVERNADOR DO ES-
TADO DO PARÁ, no uso de
suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os ter-
mos do processo protocola-
do no D.S.P., sob o n.
5.608, de 26.07.972, oriundo
da Secretaria de Estado de
Educação e Cultura,

R E S O L V E:

Mandar servir na Secreta-
ria de Estado de Saúde Pú-
blica, até 31 de dezembro do
corrente ano, sem prejuízo
de seus vencimentos e van-
tagens de seu cargo, Maria
Etelvina de Sá Pessoa,
ocupante efetiva do cargo de
Professor Primário, Nível
EP-3, do Quadro Especial do
Magistério lotado no Depar-
tamento de Educação Primá-
ria.

Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 13 de abril
de 1973.

Cel. NEWTON BURLAMAQUI
BARREIRA

Governador do Estado,
em exercício

(G. Reg. n. 1181)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE GOVERNO**

**DECRETO DE 6 DE
ABRIL DE 1973**

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Benedito Antônio Soares de Melo do cargo, em comissão, de Assessor de Relações Públicas, Símbolo CC-7, do Qua-

dro Permanente, lotado no Gabinete Civil do Governador.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de abril de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Dep. Antônio Amaral
Secretário de Estado
do Governo
(G. Reg. n. 1178)

RESUMO DE DECRETOS

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, assinou os decretos Concedendo o que abaixo segue aos seguintes funcionários:

Elza Duarte Souto, Diarista, (G.E.F. Simões — Alenquer) 90 dias de licença repouso (atestado de Alenquer), a contar de 25.10 a 22.1.73.

Eliana Maria Fonseca Coutinho, Diarista (E.H.N.1 — Capital), 90 dias de licença repouso (Laudo Médico n. 3147), a contar de 26.11 a 24.2.73.

Elite da Silva Carmo Simões, Professor não titulado (E.I.M. Barata — Abaetetuba), 90 dias de licença repouso (atestado de Abaetetuba), a contar de 7.11 a 4.2.73.

Francisca Pardal Lopes, Diarista (G.E.J.B.M. Carvalho — I. Açú), 90 dias de licença repouso (Atestado de I. Açú), a contar de 2.10 a 30.12.73.

Fátima Moraes da Silva, Professor não titulado (G.E.P.A. Monteiro — P. de Pedras), 90 dias de licença repouso (Laudo Médico n. 170), a contar de 15.11 a 12.2.73.

Maria Miracy Corrêa Santos, Professor Primário (G.E.P. Maranhão — Capital), 90 dias de licença repouso (Laudo Médico n. 3088), a contar de 27.11 a 24.2.73.

Marize Gomes Quadros, Diarista (2.ª Revisão Regional de Educação — Cametá), a contar de 11.10 a 8.2.73.

Maria Zuila de Azevedo Santos, Diarista (G.E.P.J. Tostes — Óbidos), 90 dias de licença repouso (Atestado de Óbidos), a contar de 27.10 a 24.1.73.

Maria Lucia Santana Ferreira, Diarista (G.E.D. Pedro II — Capital), 90 dias de licença repouso (Laudo Médico n. 3096), a contar de 6.11 a 3.2.73.

Maria das Graças dos Santos Lobato, Diarista, (I.N.S. Santana — I. Miri), 90 dias de licença repouso (atestado de I. Miri), a contar de 25.09 a 23.12.73.

Maria Nércia Brito Dias, Diarista, (E.I.M. Barata — Abaetetuba), 90 dias de licença repouso (atestado de Abaetetuba), a contar de 7.11 a 4.2.73.

Maria Vieira de Souza, Diarista (G.E.J. Bonifácio — P. Boi), 90 dias de licença repouso (atestado de Peixe-Boi), a contar de 13.10 a 10.1.73.

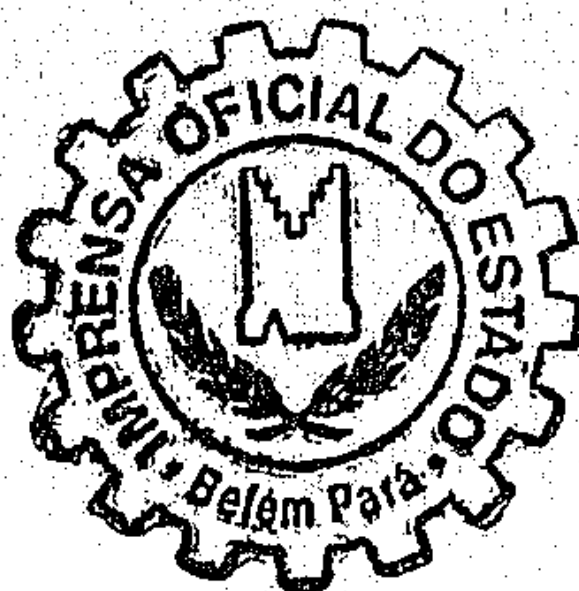
Maria Alzira Pantoja dos Santos, Diarista (E.I.D. Handersen — Moju), 90 dias de licença repouso (atestado de Abaetetuba), a contar de 28.09 a 26.12.73.

Maria de Fátima Andrade Teles, Diarista (E.R.M.S. Nunes — Cametá), 90 dias de licença repouso (atestado de Cametá), a contar de 3.10 a 31.12.73.

Maria José da Silva Braga, Diarista da (E.R.P.T.B. Teixeira — Marapanim), 90 dias de licença repouso (atestado de Marapanim), a contar de 26.09 a 24.12.72.

Maria José da Costa Baia, Diarista da (E.F.O. OFM — Santarém), 60 dias de licença repouso (atestado de Santarém), a contar de 7.09 a 6.11.72.

Maria Aulá Farias Ribeiro, Diarista (E.I. de Itaitina — Ca-



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Avda. Almirante Barroso, n.º 735
Belém-Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Chefia do Expediente e Redação ... 26-0859

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	200,00	Número atrasado	
Semestral	100,00	ao ano, aumenta .	0,20
Número avulso ..	0,7		
Outros Estados		Publicações	
e Municípios:		Pág. comum, ca-	
		da centímetro ...	6,00
Anual	350,00	Pág. de Contabi-	
Semestral	180,00	lidade - preço fixo	600,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Das 07,30 às 12,30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

metá), 90 dias de licença repouso (atestado de Cametá), a contar de 3.10 a 31.12.72.

Maria Ivete Mota Bentes, Diarista (G.E.P.A. Cabral — Santarém), 90 dias de licença repouso (atestado de Santarém), a contar de 9.09 a 7.12.72.

Maria da Conceição Ribeiro da Silva, Diarista da (E.M.A. Pantoja — Capital), 90 dias de licença repouso (Laudo Médico n. 3134), a contar de 19.11 a 16.2.73.

Neusa Nascimento de Melo, Diarista (G.E.R. Passarinho — Capital), 90 dias de licença repouso (Laudo Médico n. 3171), a contar de 11.11 a 8.12.73.

Norma Conceição Ribeiro de Oliveira, Professor não titulado (G.E. Dr. V. Maués — Abaetetuba), 90 dias de licença repouso (atestado de Abaetetuba), a contar de 1.11 a 20.01.73.
(G. Reg. n. 878)

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1976, assinou os decretos Concedendo o que abaixo segue aos seguintes funcionários:

Maria de Lourdes Pereira de Oliveira, Professor não titulado (E.S. Cruz — Monte Alegre, 90 dias de licença repouso (atestado de Monte Alegre), a contar de 31.10 a 28.1.73.

Maria Nair Freire dos Santos, Professor não titulado (G.E.N.S. Aparecida — Santarém), 90 dias de licença repouso (Atestado de Santarém), a contar de 3.10 a 31.12.72.

Maria da Silva Cruz, Professor não titulado (E.I.S.F. — Pará), 90 dias de licença repouso (Atestado de Castanhal), a contar de 26.10 a 23.1.73.

Maria Marize Duarte Rolim, Professor Primário (G.E.P.P. Cardoso — Capital), 60 dias de licença repouso (Laudo Médico n. 3217), a contar de 3.07 a 31.08.72.

Maria José Noronha Negrão, Professor Primário (G.E.V. Alves — Capital), 90 dias de licença repouso (Laudo Médico n. 3130), a contar de 3.02 a 3.05.72.

Evanilda Ferreira Maia, Professor Regente (G.E.P.C. Vilhena — Vigia), 90 dias de licença repouso (atestado de Vigia), a contar de 6.11 a 3.02.73.

Maria Elma Barbosa Salomão, Professor Regente (G.E.L. Guerreiro — Afuá), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 1.8.956 a 1.8.966.

Conceição Batista de Lima, Professor Primário (G.E.B. Constant — Capital), seis meses de licença especial correspondente ao decênio de 20.3.962 a 20.3.972.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 0005 — DE 16 DE ABRIL DE 1973

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o recebimento da importância de Cr\$ 44.147,40 (quarenta e quatro mil, cento e quarenta e sete cruzeiros e quarenta centavos), correspondente à Segunda Quota Trimestral referente ao ano de 1973, assim discriminada:

GABINETE DO SECRETÁRIO		Cr\$
3.1.2.0 — Material de Consumo	2.250,00	
3.1.3.0 — Serviços de Terceiros ..	2.250,00	
3.1.4.0 — Encargos Diversos	2.250,00	
4.0.0.0 — Despesas de Capital		
4.1.0.0 — Investimentos		
4.1.3.0 — Equip. e Instalações	7.112,40	13.862,40

IMPrensa Oficial do Estado

3.1.2.0 — Material de Consumo ..	14.265,00	
3.1.3.0 — Serviços de Terceiros ..	2.205,00	
3.1.4.0 — Encargos Diversos	1.215,00	17.685,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

3.1.2.0 — Material de Consumo ...	1.080,00	
3.1.3.0 — Serviços de Terceiros ...	1.350,00	
3.1.4.0 — Encargos Diversos	450,00	2.880,00

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO PARA

3.1.2.0 — Material de Consumo ...	1.485,00	
3.1.3.0 — Serviços de Terceiros ...	7.515,00	
3.1.4.0 — Encargos Diversos	720,00	9.720,00
		44.147,40

RESOLVE:

1. Distribuir pelas Unidades Orçamentárias da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, a importância acima recebida da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, na seguinte conformidade:

GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.2.0 — Material de Consumo		
02.00 — Impressos, artigos de expediente, etc.	750,00	
03.00 — Artigos de higiene, etc.	300,00	
05.00 — Materiais e acessórios de máq. etc. ..	600,00	
13.00 — Vestuários, uniformes, etc.	150,00	
17.00 — Outros materiais de consumo	450,00	2.250,00
3.1.3.0 — Serviços de Terceiros		
05.00 — Serviços de asseio, etc.	750,00	
06.00 — Reparos, adaptações, etc.	600,00	
09.00 — Serviços de comunicações em geral	450,00	
15.00 — Outros serviços de terceiros	450,00	2.250,00

3.1.4.0 — Encargos Diversos

01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.125,00	
13.00 — Outros encargos ..	1.125,00	2.250,00

4.0.0.0 — Despesas de capital

4.1.0.0 — Investimentos

4.1.3.0 — Equipamentos e Instalações

4.1.3.1 — Máquinas, motores e aparelhos	7.112,40	
---	----------	--

IMPrensa Oficial do Estado

3.1.2.0 — Material de Consumo		
02.00 — Impressos, artigos de expediente, etc. .	750,00	
03.00 — Artigos de higiene, etc.	600,00	
04.00 — Combustível e lubrificante	450,00	
05.00 — Materiais e acessórios, etc.	600,00	
10.00 — Matérias primas, etc.	10.665,00	
13.00 — Vestuários, uniformes, etc.	300,00	
15.00 — Lâmpadas, incandescente etc.	300,00	
17.00 — Outros materiais de consumo	600,00	14.265,00

3.1.3.0 — Serviços de Terceiros		
04.00 — Iluminação, força motriz, etc.	750,00	
05.00 — Serviços de asseio, etc.	300,00	
06.00 — Reparos, Adaptações, etc.	450,00	
15.00 — Outros serviços de terceiros	705,00	2.205,00

3.1.4.0 — Encargos Diversos		
01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600,00	
13.00 — Outros encargos .	615,00	1.215,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

3.1.2.0 — Material de Consumo		
02.00 — Impressos, artigos de expediente, etc.	375,00	
03.00 — Artigos de higiene, etc.	225,00	
13.00 — Vestuários, Uniformes, etc.	75,00	
15.00 — Lâmpadas incandescente etc.	75,00	
17.00 — Outros materiais de consumo	330,00	1.080,00

3.1.3.0 — Serviços de Terceiros		
04.00 — Iluminação, força motriz e gás	600,00	
05.00 — Serviços de asseio etc.	225,00	
06.00 — Reparos, adaptações, etc.	75,00	
07.00 — Serviços de divulgação, etc.	150,00	
09.00 — Serviços de comunicação, etc.	150,00	
15.00 — Outros serviços de terceiros	150,00	1.350,00

3.1.4.0 — Encargos Diversos		
01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300,00	
13.00 — Outros encargos .	150,00	450,00

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NA GUANABARA

3.1.2.0 — Material de Consumo		
02.00 — Impressos, artigos de expediente, etc.	375,00	
04.00 — Combustível e lubrificante	750,00	
17.00 — Outros materiais de consumo	360,00	1.485,00

3.1.3.0 — Serviços de Terceiros		
09.00 — Serviços de comunicações, etc.	750,00	
10.00 — Locação de bens móveis, etc.	6.000,00	
15.00 — Outros serviços de terceiros	765,00	7.515,00

3.1.4.0 — Encargos Diversos		
01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento	360,00	
13.00 — Outros encargos .	360,00	720,00
T O T A L	Cr\$	44.147,40

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Governo, em 16 de abril de 1973.

Deputado ANTONIO AMARAL
Secretário de Estado de Governo.

PORTARIA 006 DE 18 DE ABRIL DE 1973
O Secretário de Estado de Governo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o funcionário Aldemir Sena Feio infringiu o inciso III, do artigo 174, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, que inclui entre os deveres dos funcionários, manter discreção sobre os assuntos do serviço.

R E S O L V E:
Aplicar ao mesmo funcionário. Aldemir Sena Feio, Es-

crevente-datilógrafo desta SEGOV, a pena de repressão prevista no artigo 181, inciso I e 183, da Lei n. 749, de 24.12.53, por haver incorrido em falta no cumprimento de seu dever funcional.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Governo, 18 de abril de 1973.

Dep. Antônio Amaral
Secretário de Estado de Governo
(G. Reg. n. 1184)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Gabinete do Secretário
PORTARIA N. 52/73
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,
e considerando os termos do ofício n. 20/73, de 04 do corrente, do Advogado Pedro Daltro Cunha, Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria n. 23/73, de 25.02.73, desta Secretaria

RESOLVE:
Prorrogar por mais de 30

dias, a partir de hoje,
04.04.73, os efeitos da supra mencionada Comissão, que apura fatos relacionados na denuncia contra o servidor Lucivaldo Souza Tavares, constante do Processo n. ... 4472/72, desta SAGRI.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Secretário, em 04 de abril de 1973.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura

A N Ú N C I O S

INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S.A.

C.G.C. n. 04.900.684/001

Convidamos os srs. Acionistas para reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às 17 horas para deliberarem sobre: Relatório e contas da Diretoria do exercício de 1972, eleição dos novos corpos administrativos e fiscal; o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1973.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1.558 — Dias 19, 24 e 25/04/73)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN
C.G.C. — 04939757
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv. Ss. o BALANÇO GERAL e a DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972, já com o parecer favorável do Conselho Fiscal.

Belém, 05 de abril de 1973

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— ATIVO —		— PASSIVO —	
DISPONÍVEL		NÃO EXIGÍVEL	
Caixa e Bancos	3.079.378,23	CAPITAL AUTORIZADO	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		Ações Preferenciais	
Adiantamentos	805.427,32	Integralizadas	14.936.318,00
Estoque	212.321,21	Subscritas	1.343.305,00
Rebanho de Corte	301.454,65	A Subscrever	2.892.574,00
CONTA CAPITAL A REALIZAR		Ações Ordinárias	
Ações pref. subscritas	1.343.305,00	Integralizadas	6.266.660,00
Ações pref. a subscrever	2.892.574,00	A Subscrever	60.932,00 25.499.789,00
Ações ordin. a subscrever	60.932,00 5.616.014,18		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Bancos Conta Especial	1.839.000,00	Credores Diversos	16.313,60
Investimentos	4.995,00 1.843.995,00	Fornecedores	70.236,30
		Salários a Pagar	8.374,66
IMOBILIZADO		Previdência Social A Recolher	7.028,95
Terras	2.002.005,90	Obrigações Trib. A Recolher ..	22.712,59 124.666,19
Pastagens	3.168.626,93		
Obras de Infraestrutura	334.333,31	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Instalações Pecuárias	395.381,56	Bancos C/ Financiamento	2.161.150,00
Edificações	638.710,54	Credores C/ Financiamento ..	11.379.756,40 13.540.906,40
Veículos, Máquinas, Motores			
Aparelhos e Equipamentos ..	1.581.245,07	RESULTADO PENDENTE	
Móveis e Utensílios	90.434,83	Correção Monetária a Apropriar	294.598,01
Rebanho de Cria	7.095.062,00	COMPENSAÇÃO	
Instalações Diversas	16.375,13	Cauções da Diretoria	900,00
Estudos e Projetos	786.899,30		
Serviços em Andamento	53.018,20		
Total Valor Histórico	16.162.092,77		
(+) Correção Monetária	1.967.161,66		
(-) Depreciações	687.182,84 17.442.071,59		
RESULTADO PENDENTE			
Lucros e Perdas			
Exercícios Anteriores	6.569.875,48		
Deste Exercício	841.916,69		
Variação Cambial a Apropriar	288.736,59		
Comissões e Juros Vincendos	3.772.061,36		
Seguros a Vencer	3.614,38		
Valores Recuperáveis	2.295,99 11.478.500,49		
COMPENSAÇÃO			
Ações Cauçionadas	900,00		
TOTAL DO ATIVO	Cr\$ 39.460.859,54	TOTAL DO PASSIVO	Cr\$ 39.460.859,54

COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN
C.G.C. — 04939757
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

DÉBITO		CRÉDITO	
Despesas Administrativas	1.984.554,82	Vendas de Produtos	46.700,00
Despesas Financeiras	578.897,79	Receitas Eventuais	196.528,97
Despesas Eventuais	1.539.354,23	Receitas Financeiras	439,54
Custo das Vendas	68.041,30	Correção Monetária Lei 4357/64	1.646.843,79
Depreciações	378.002,95	Valorização do Rebanho	1.816.423,00
TOTAL DESTE EXERCÍCIO	4.548.851,09	TOTAL DESTE EXERCÍCIO	3.706.934,40
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.569.875,48	SALDO P/ O PRÓXIMO EXERCÍCIO	7.411.792,17
	Cr\$ 11.118.726,57		Cr\$ 11.118.726,57

Oscar Americano de Caldas Filho
Pr. Conselho Consultivo
Octávio Cavalcanti Lacombe
Diretor
Antônio Carlos da Silveira Baptista
Diretor
Wilton Paes de Almeida Filho
Diretor

Pedro Franco Piva
Dir. Presidente
Aluizio Rebello de Araújo
Diretor
Cesar Luiz de Almeida Guarita
Diretor
Mário Pimenta Camargo
Diretor
Vicente Cabeça — Tec. Contabilidade
CRC—Pa. n. 95 — CPF — 059051928

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia A GROPECUÁRIA AGROSAN, abaixo assinados, tendo examinado a escrituração, Balanço e documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972, são de parecer que sejam aprovadas pelos Senhores Acionistas as contas prestadas pela Diretoria e os atos por ela praticados.

Belém, 05 de abril de 1973

Gabriel José Rodrigues de Rezende Neto

Carlos Alberto de Souza Ferreira

João Schmid

(T. n. 19.443. Reg. n. 1496 — Dia — 19.04.73)

INDÚSTRIAS NOVA AMÉRICA SOCIEDADE
ANÔNIMA — INASA
Assembléia Geral Extraordinária
— CONVOCAÇÃO —

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 9,00 horas do dia 23 de abril de 1973, na sede social à Rua Ó de Almeida, 490 — 8º andar — Belém — Pará —, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Alteração dos Estatutos Sociais;
- Eleição de Diretores ou Diretor, em decorrência de reforma dos Estatutos;
- Fixação de honorários dos Diretores e;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 13 de abril de 1973.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1.473 — Dias 17, 18 e 19/04/1973)

A. P. DUARTE S.A. — COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES — (APASA)
Sessão de Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os srs. acionistas de A. P. Duarte S.A. Comércio e Representações — (APASA) para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia trinta (30) do corrente, em sua sede social na Trav. 7 de Setembro, n. 343, às 15 horas, com a seguinte ordem do dia:

- Leitura e discussão do Relatório da Diretoria de 1972;
- Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, também de 1972;
- Eleição do Conselho Fiscal, e
- O que mais ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1973.

(a) ARCHANGELA FELIZ DUARTE — Diretora
(Ext. — Reg. n. 899 — Dias 17, 18 e 19/04/1973)

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ — (COTELPA)
C.G.C. — 04815411/001
Assembléia Geral Ordinária

Estão convidados os senhores acionistas da COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ (COTELPA), para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 30, às 17:00 horas, na sede da Companhia, à Tv. Dr. Moraes, 121, para o fim de apreciar a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício.

Belém, 16 de abril de 1973.

A DIRETORIA.

(Ext. — Reg. n. 1499 — Dias: 18, 19 e 24/4/73)

GUAMA AGRO-INDUS-
TRIAL S.A.
C.G.C. 04.828.554/001
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas para, em Assembléia Geral Ordinária que se realizará às 10:00 horas do dia 30 de abril próximo, na sede social da Companhia, na Fazenda Guamá, Benevides, tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal

- Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas relativos ao exercício findo em 31.12.72

- Eleição da Diretoria, dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, fixando seus honorários.

Belém, 16 de abril de 1973

Luciano Isola

Diretor

Giulio Cattaneo Della Volta

Diretor

Stefano Marioni

Diretor

(Ext. Reg. — n. 1512 —
Dias: 18, 19 e 24.4.73).

FAZENDA RIACHUELO S.A.

C.G.C.M.F. 05.427.356

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral e a Demonstração da conta de "Lucros e Perdas", encerradas em 31 de dezembro de 1972.

Permanecemos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Barreira do Campo, 10 de fevereiro de 1973.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 1972

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL	32.378,45	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO (até 180 dias)		Contas Correntes	6.000,00
Contas a Receber	34.373,71	Créditos Diversos	38.475,47
IMOBILIZADO		Fornecedores	103,50
Imobilizações Técnicas:		Obrigações Tributárias	84,00 44.662,97
Valor Histórico	816.448,78	NÃO EXIGÍVEL	
(—) Depreciações	(1.218,52) 815.230,26	Capital (ações de Cr\$ 1,00 cada)	
			4.500.000,00
Imobilizações Financeiras:		(—) capital a Realiz.	3.276.763,00 1.223.237,00
Depósitos para Investimentos	394,16	Despesas Pré Operacionais Acumula-	
COMPENSAÇÃO		ções	(385.523,39) 837.713,61
Ações Cauçionadas	200,00	COMPENSAÇÃO	
TOTAL DO ATIVO	Cr\$ 882.576,58	Caução da Diretoria	200,00
		TOTAL DO PASSIVO	Cr\$ 882.576,58

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O		C R É D I T O	
ENCARGOS DO EXERCÍCIO		DESPESAS PRÉ OPERACIONAIS	
Despesas Administrativas (inclui depreciações no valor de Cr\$ 1.218,52 e impostos e taxas de Cr\$ 832,12)	226.279,76	Deste Exercício	228.731,10
Despesas Indut. Imp. de Renda	2.451,34	TOTAL DO CRÉDITO	Cr\$ 228.731,10
TOTAL DO DÉBITO	Cr\$ 228.731,10		

a) EDOARDO DE CERQUEIRA CEZAR
Diretor Administrativo

a) JOÃO BAPTISTA SAMPAIO GOES
Diretor Executivo

a) ROBERTO PERONDI
Téc. Contabilidade CRC-PA.—IS 215

— PARECER DO CONSELHO FISCAL —

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de "FAZENDA RIACHUELO S/A.", declaram ter examinado o Balanço Geral e a demonstração da conta de "LUCROS E PERDAS", referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972, bem como os livros e documentos que foram encontrados em perfeita ordem, sendo assim, de parecer que sejam os mesmos aprovados.

Barreira do Campo, 10 de fevereiro de 1973.

a) Waldemar Bianchi

a) Paulo Siciliano Neto

a) Paulo Edmur Vieira Pimentel

(T. n. 19.429. — Reg. n. 1453. — Dia 19.4.73)

AGROPECUÁRIA BACURI S. A.

C.G.C.M.F — 05.428.321

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:—

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", encerradas em 31 de dezembro de 1972.

Permanecemos à disposição de V. Sas., para quais quer esclarecimentos adicionais.

Conceição do Araguaia, 10 de fevereiro de 1973.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

ATIVO			PASSIVO		
DISPONÍVEL	82.115,63		EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
REALIZAVEL A CURTO PRAZO (até 180 dias)			Contas Correntes	11.200,00	
Adiantamentos	454.000,00		Credores Diversos	10.551,47	
C/C Empreiteiros	18.104,10		Fornecedores	1.124,97	22.876,44
Contas a Receber	12.385,47	484.489,57			
			NÃO EXIGÍVEL		
IMOBILIZADO			Capital (ações de Cr\$ 1,00 cada)		
Imobilizações Técnicas	704.698,61			8.000.000,00	
			(—) Capital a Realiz. 6.705.000,00	1.295.000,00	
COMPENSAÇÃO			Desp. Pré Operacionais Acumu-		
Ações Caucionadas	300,00		ladas	(46.572,63)	1.248.427,37
			COMPENSAÇÃO		
TOTAL DO ATIVO Cr\$	1.271.603,81		Caução da Diretoria		300,00
			TOTAL DO PASSIVO Cr\$	1.271.603,81	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

DÉBITO		CRÉDITO	
ENCARGOS DO EXERCÍCIO		DESPESAS PRÉ OPERACIONAIS	
Despesas Administrativas	35.943,83	Deste Exercício	35.947,47
Despesas Indedut. do Imp. Renda	3,64		
TOTAL DO DÉBITO Cr\$	35.947,47	TOTAL DO CRÉDITO Cr\$	35.947,47

JEREMIAS LUNARDELLI NETO
Diretor Presidente
JAMES ALBERTO FERRAZ ALVIM
Diretor Executivo

NICOLAU LUNARDELLI FILHO
Diretor Executivo
ROBERTO PERONDI
Téc. Contab. CRC-Pa-IS 215

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de "AGROPECUÁRIA BACURI S/A.", declaram ter examinado o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972, bem como os livros e documentos que foram encontrados em perfeita ordem, sendo assim, de parecer que sejam os mesmos aprovados.

Conceição do Araguaia, 10 de fevereiro de 1973.

JOÃO BATISTA ZANIN
LUIZ ANTONIO DE FRANÇA RIBEIRO

CARLOS ALBERTO LONGO

(T. n. 19427 — Reg. n. 1455 — Dia 19.4.73)

CODESPAR—CIA. DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ

C.G.C.M.F. 05.426.259

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral e a Demonstração da conta de "Lucros e Perdas", encerradas em 31 de dezembro de 1972.

Permanecemos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Barreira do Campo, 10 de fevereiro de 1973.

A DIRETORIA:

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL	290.733,97	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO (até 180 dias)		Contas Correntes Diretores	5.000,00
Adiantamentos a Fornecedores	21.106,32	Contas Correntes Diversos	22.723,11
C/C Empreiteiros	14.812,01	Credores Diversos	45.064,90
Contas a Receber	85.278,31	Fornecedores	62.110,42
Estoques (Preço de compra, não superior ao de mercado)	97.445,84	Salários, Gratificações e Previdência Social	7.433,86
Rebanhos (a custo inferior ao preço de mercado)	1.515.499,40	Obrigações Tributárias	12.819,48
Devedores em Folha Pagamento	1.621,55	Ordenados e Salários não Reclamados	1.908,39
Safra Pendente	6.589,78		157.060,16
	1.742.353,21	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
IMOBILIZADO		Financiamentos Agro Pecuários	432.600,00
Imobilizações Técnicas:		NÃO EXIGÍVEL	
Valor Histórico	8.537.195,56	Capital Subscrito (ações de Cr\$ 1,00 cada)..	14.504.213,00
(+) Correção Monetária	4.289.615,22	(-) Capital a Realiz.	72.013,00
			14.432.200,00
(=) Valor Corrigido	12.826.810,78	Reserva de Correção Imobilizações	243,98
(-) Depreciação e Corr. Monetária		Despesas Pré Operacionais Acumuladas	(559.783,96)
Depreciações	(941.129,14)		13.872.660,02
	11.885.681,64	COMPENSAÇÃO	
Imobilizações Financeiras:		Caução da Diretoria	300,00
Depósitos para Investimentos	301,00	Seguro de Bens e Valores	235.400,00
Participações Diversas	350.000,00		235.700,00
Cauções e Depósitos	171.350,33		
	521.651,33		
RESULTADO PENDENTE			
Despesas Diferidas	21.900,08		
COMPENSAÇÃO			
Ações Cauçionadas	300,00		
Bens e Valores Segurados	235.400,00		
	235.700,00		
TOTAL DO ATIVO	Cr\$ 14.698.020,18	TOTAL DO PASSIVO	Cr\$ 14.698.020,18

CODESPAR—CIA. DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARA
C.G.C.M.F. 05.426.259
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

DÉBITO		CRÉDITO	
ENCARGOS DO EXERCÍCIO		RESULTADO DAS OPERAÇÕES SOCIAIS	
CUSTOS		Vendas	2.316.237,41
Das Mercadorias Vendidas	1.488.021,12	Produção Animal	1.270.160,82 3.586.398,23
Dos Rebanhos (inclui impostos e Taxas do valor de Cr\$ 700,00 depreciações Cr\$ 55.666,09) ..	549.577,92	OUTRAS RECEITAS	
Dos Serviços Auxiliares (inclui depreciações no valor de Cr\$ 8.249,62)	147.838,67 2.185.437,71	Rendas Financeiras	15.251,69
DESPESAS		Rendas Diversas	80.205,73
Administrativas (inclui impostos e Taxas no valor de Cr\$ 6.832,90 e depreciações no valor de Cr\$ 221.591,63)	1.067.934,47	Rendas Eventuais	201.724,63 297.182,05
De Comercialização	70.256,63		
Financeiras	14.128,23		
Perdas Diversas	101.926,53 1.254.245,86		
DESPESAS INDEDUTÍVEIS DO IMP. RENDA			
Saldo Transferido	18.395,83	TOTAL DO CRÉDITO Cr\$ 3.883.580,28	
RESULTADO			
Lucro do Exercício	425.500,88		
TOTAL DO DÉBITO Cr\$ 3.883.580,28			

a) Nicolau Lunardelli
Diretor Presidente

a) Flávio Pinho de Almeida
Diretor Vice Presidente
a) Vicente Sampaio Goes Neto
Diretor Executivo

a) Paulo Penteado Lunardelli
Diretor Executivo

a) Roberto Perondi
Téc. Contabilidade CRC-PA.IS 215

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de "CODESPAR — CIA. DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARA", declaram ter examinado o Balanço Geral e a demonstração da conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972, bem como os livros e documentos que foram encontrados em perfeita ordem, sendo assim, de parecer que sejam os mesmos aprovados.

Barreira do Campo, 10 de fevereiro de 1973.

a) Carlos Alberto Longo

a) Luiz Antonio de Franca Ribeiro

a) James Alberto Ferraz Alvim

(T. n. 19.430. — Reg. n. 1.452. — Dia 19.4.73)

SERRARIA MARAJOARA —
ANTONIO WITCHEMICEHN
SOCIEDADE ANÔNIMA

Av. Presidente Vargas, 351.
sala, 307 — Belém-Pa.
C.G.C. (MF) — 05.458.120—
Insc. Est. 150.039.190 —

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária

São convocados os Senhores Acionistas da Serraria Marajoara. — Antonio Witchemichen S/A., a se reunir às quinze horas do Dia 30 de abril de 1973, em sua sede social, à Av. Presidente Vargas, 351, Sala, 307, nesta cidade de Belém, Estado do

Pará, para tratarem da seguinte ordem do dia:

a) — Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos do exercício findo em 30 de novembro de 1972.

b) — Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal.

c) — Outros assuntos de interesse da Sociedade que houverem no dia.

Avisamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 16 de abril de 1973.
Honorato Babinski

— Diretor
(T. n. 19448 — Reg. n. 1518
Dias: 18, 19 e 24.4.73).

SERRARIA MARAJOARA —
ANTONIO WITCHEMI-
CHEN S/A

Av. Presidente Vargas, 351,
Sala, 307 — Belém-Pa.
C.G.C. (MF) n. 05.458.120—
Insc. Est. 150.039.190

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extra-
ordinária

São convocados os Senhores Acionistas da Serraria Marajoara — Antonio Wit-

chemicehn S/A., a se reunir às nove horas do dia 30 de abril de 1973, em sua sede social, à Av. Presidente Vargas, 351, sala, 307, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para tratarem da seguinte ordem do dia:

a) — Alteração da Razão Social, Reformulação dos Estatutos e aumento do Capital Social.

b) — Outros assuntos de interesse da Sociedade que houverem no dia.

Belém, 16 de abril de 1973
Honorato Babinski

— Diretor.
(T. n. 19448 — Reg. n. 1517
Dias: 18, 19 e 24.4.73).

Senhores Acionistas :

Conceição do Araguaia—PA, 19 de janeiro de 1973.
A DIRETORIA

—A T I V O—

P A S S I V O

IMOBILIZADO					
Terras	678.484,00				
Pastagens	414.513,71				
Obras de Infra-Estrutura	56.966,85				
Instalações Pecuárias	70.063,90				
Construções Cíveis	79.733,50				
Veíc. Máq. Apar. e Equip.	33.375,24				
Móveis e Utensílios	392,40				
Gado	6.580,00				
Estudos e Projetos	242.215,86				
Bens c Reav. do Ativo ..	925.390,68	2.507.716,14			
REALIZAVEL					
Contas Correntes	322.945,84				
Contas a Receber	410.000,00				
Estoque Reembolsável	106,40				
C Capital a Realizar					
Ações Ordinárias					
A Subscrever ..	382.581,00				
Ações Preferenciais					
A Subscrever ..	826.806,00				
Pendentes BASA	137.336,00	864.142,00	2.079.775,24		
DISPONÍVEL					
Caixa e Bancos		1.049.122,69			
RESULTADOS PENDENTES					
Lucros e Perdas		1.305.056,79			
COMPENSAÇÃO					
Ações Caucionadas		500,00			
		Cr\$ 6.942.170,86			

NÃO EXIGÍVEL					
Capital					
Ações Preferenciais					
Integralizadas	2.216.246,00				
Ord. C. "B" Integra-					
lizadas	575.547,00				
A Integralizar	826.806,00				
Pendência BASA ..	137.336,00	3.755.935,00			
Ações Ordinárias					
Integralizadas ..	1.861.484,00				
A Integralizar	382.581,00	2.244.065,00	6.000.000,00		
Fundo p Depreciação		9.165,77			
Saldo Reav. Imob. Incorporado		925.390,68	934.556,45		
EXIGÍVEL					
Prev. Social a Recolher	5.475,84				
Obrig. Trib. a Recolher	1.638,57		7.114,41		
COMPENSAÇÃO					
Cauções da Diretoria			500,00		
				Cr\$ 6.942.170,86	

SANGAPOITAN PASTORIL S/A.

C.G.C. n. 05.426.580

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
CUSTOS DOS REBANHOS: — Conservação das Pastagens, Suplementação Mineral, Despesas Sanitárias, Mortes e Perdas, e Eventuais ..		RECEITAS EVENTUAIS: — Recuperação de Despesas e Rendas Diversas	
	44.329,00		90.033,67
DESPESAS ADMINISTRATIVAS: — Honorários, Ordenados e Gratificações, Encargos Sociais e Trabalhistas, Materiais de Expedientes, Combustíveis e Lubrificantes, Despesas de Viagens, Aluguel, Peças, Acessórios e Reparos, Impostos e Taxas, Seguros, Fretes e Carretos, Publicação, Custeio das Casas, Assistência Técnica, Assistência Médica e Social, Despesas Diversas, Despesas com Avião, Multas e Moras, Despesas de Conservação		Déficit Estrutural verificado no exercício	
	428.766,60		387.883,77
FUNDO PARA DEPRECIAÇÃO: — Valor desta conta			
	4.821,84		
	Cr\$ 477.917,44		Cr\$ 477.917,44

DOMINGOS GERALDO TEIXEIRA ASSUMPÇÃO

Diretor Presidente

RONALDO AVELLAR ASSUMPÇÃO

Diretor

Alan Joel Bueno Quirino

Téc. Cont. CRC. PA. IS. 139

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da SANGAPOITAN PASTORIL S/A., no exercício das atribuições estatutárias, examinaram o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1972, bem como os livros e os documentos existentes no arquivo da sociedade, encontrando tudo em ordem. Em consequência este Conselho Fiscal é de parecer que as contas sejam aprovadas pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Conceição do Araguaia—PA, 19 de janeiro de 1973.

Vicente Sampaio Goes Neto

Joaquim Celidonio Gomes dos Reis Neto

José Eugenio Ferreira Neto

(Ext. — Reg. n. 1434 — Dia: 19.04.73).

BELAUTO — BELÉM

AUTOMÓVEIS S/A.

CGC/MF 04.920.294/001

Capital autorizado:

Cr\$ 5.000.000,00

Capital realizado:

Cr\$ 4.444.100,00

Assembléia Geral Ordinária

Estão por este Edital convidados os senhores acionistas a comparecerem à sede social, à Av. Governador José Malcher n. 2879, nesta cidade de Belém (PA), às 15:00 horas do dia 30 do mês de abril em curso, a fim de participarem da Assembléia Geral Ordinária que deliberará sobre as seguintes matérias:

1. Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Relatórios da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1972;

2. Apreciação do pedido de renúncia de Diretor e preenchimento dos cargos vagos da Diretoria;
3. Eleição do Presidente da Assembléia Geral;
4. Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
5. Fixação da remuneração mensal da Diretoria e dos honorários dos membros do Conselho Fiscal
6. O que ocorrer.

Belém (PA), 11 de abril de 1973.

José Joaquim Martins Junior

Diretor Presidente

Clóvis Penna Teixeira

Dir. Adminis. Financ.

(Ext.—Reg. n. 1425 — Dias: 17, 18 e 19.04.73).

BANCO DO ESTADO

DO PARÁ S. A.

Assembléia Geral

Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convi-

dados os Senhores Acionistas do Banco do Estado do Pará S. A. para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 27 de abril, às 18:00 horas, na sede deste Estabelecimento, à Travessa Padre Prudêncio, 154 — 3o. andar, nesta cidade, para apreciação da seguinte matéria:

- a) Autorização para aumento do capital social, de Cr\$ 16.000.000,00 para Cr\$ 20.000.000,00, como resultado da incorporação de:

- 1—reservas disponíveis;
- 2—importância creditada ao Governo do Estado, do Pará como dividendos de suas ações do Banco do Estado do Pará S. A.;
- 3—saldo do empréstimo

contraído junto ao BASA, para aumento de capital deste Banco.

Belém, 17 de abril de 1973

O DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1484 — Dias — 17, 18 e 19.04.73)

CAPINTUBA AGRO INDUSTRIAL S.A.

CGC — 04.932.943

A V I S O

Comunicamos aos nossos acionistas que se encontram à sua disposição, em nossa sede social, sita à Avenida Governador José Malcher, n. 982, nas horas de expediente, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de Setembro de 1940, pertinentes ao ano de 1972.

Belém, 23 de março de 1973

a) Ana Maria Martins

Diretor Presidente

(T. n. 19446 — Reg. n. 1502 Dias: 18, 19 e 24.4.73)

AGRISAL — AGRO INDUSTRIAL DE SALINÓPOLIS S. A.
C.G.C./MF. — 05.693.098/001
RELATÓRIO DA DIRETORIA
EXERCÍCIO DE 1972

Senhores Acionistas:

Em acatamento ao disposto em nossos Estatutos e na Legislação Vigente, vimos apresentar-lhes as contas de 1972, constantes de Balanço Geral, Demonstração de Conta "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal.

Estamos ao dispôr para quaisquer esclarecimentos, aproveitamos para manifestar nossa gratidão à todos os escalões por onde temos tramitado no objetivo de atender à dispositivos legais, nesta fase de implantação de nosso Projeto.

Belém (Pa.), 11 de abril de 1973

Ramiro Fernandes Nazaré
Diretor Presidente

Antônio Cabral Abreu
Diretor Financeiro

Fernando Pinto Araújo
Diretor Administrativo

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1972

A T I V O		P A S S I V O	
1 — IMOBILIZADO (1.1.+1.2)	64.797.841,48	1 — I N E X I G Í V E L	64.797.841,48
1.1 — IMOBILIZADO FIXO	11.203.401,77	1.1 — CAPITAL AUTORIZADO:	47.047.232,00
1.1.1 — Plantação	7.068.904,78	1.1.1 — Subscrito e Integralizado	47.047.232,00
1.1.2 — Bens Imóveis	2.498.274,59	1.1.2 — Subscrito e não Integralizado	7.418.437,00
1.1.3 — Equipamentos e Acessórios	607.859,70	1.1.3 — A Subscrever	1.640.453,00
1.1.4 — Terrenos Agrícolas	1.554.136,93		37.988.342,00
1.1.5 — Veículos	1.728.713,51		
1.1.6 — Instalações	461.194,25	2 — E X I G Í V E L (2.1+2.2)	5.503.760,67
1.1.7 — Biblioteca	125.261,07	2.1.A CURTO PRAZO	3.698.038,87
1.1.8 — Semoventes	11.831,00	2.1.1 — Fornecedores	97.550,39
1.1.9 — Terrenos Industriais	1.550,00	2.1.2 — Títulos a Pagar	936.970,18
	80.083,73	2.1.3 — Títulos Descontados	1.999.000,00
1.2 — IMOBILIZADO FINANCEIRO	4.134.496,99	2.1.4 — Credores Diversos	87.749,79
1.2.1 — Inversões Financeiras	17.059,40	2.1.5 — Contribuições Compulsórias	48.550,12
1.2.2 — Gastos a Amortizar	3.527.149,25	2.1.6 — Contas Correntes	528.218,19
1.2.3 — Estudos e Projetos	590.288,34		
		2.2.A LONGO PRAZO	1.805.722,00
2 — D I S P O N Í V E L	12.832,86	2.2.1 — Títulos a Pagar	1.701.600,06
2.1 — Disponibilidade em Caixa e Bancos	12.832,86	2.2.2 — Financiamentos	104.121,94
3 — R E A L I Z Á V E L	3.226.688,35		32.200,00
3.1 — A CURTO PRAZO	3.226.688,35	3 — P E N D E N T E	
3.1.1 — Contas Correntes	77.716,96	3.1. Recebimentos Antecipados	32.200,00
3.1.2 — Contas e Títulos a Receber	712.370,00		
3.1.3 — Estoques	275.172,95	4 — C O M P E N S A D O	12.214.648,81
3.1.4 — Acionistas	1.640.453,00	4.1. Garantias de Bens e Valores	2.290.000,00
3.1.5 — Adiantamentos	320.975,44	4.2. Seguros	7.174.399,17
3.1.6 — Depósito a Prazo Fixo	200.000,00	4.3. Contratos em Vigor	2.749.949,64
		4.4. Caução da Diretoria	300,00
4 — P E N D E N T E	38.140.269,69		
4.1. Valores a Amortizar	151.927,69		
4.2. Ações a Subscrever	37.988.348,00		
5 — C O M P E N S A D O	12.214.648,81		
5.1. Garantia de Bens e Valores	2.290.000,00		
5.2. Valores Segurados	7.174.399,17		
5.3. Contratos Assinados	2.749.949,64		
5.4. Ações Caucionadas	300,00		

AGRISAL — AGRO INDUSTRIAL DE SALINÓPOLIS S.A.

C.G.C./MF — 05.693.098/001

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30.12.1972

D E V E		H A V E R	
1. GASTOS PRÉ-OPERACIONAIS A		1. Reversão do saldo da Conta para Gastos	
APROPRIAR :	1.914.898,35	a Amortizar	1.914.898,35
1.1. Comissões S/Captações	53.773,50		
1.2. Juros e Taxas s/ Empréstimos	449.738,35		
1.3. Impostos e Taxas	57.195,10		
1.4. Energia, Água, Telefone e Telegrama	51.148,48		
1.5. Encargos Sociais	184.859,89		
1.6. Aluguéis e Arrendamentos	19.335,00		
1.7. Salários e Honorários	786.207,89		
1.8. Material de Expediente	40.749,33		
1.9. Publicações e Promoções	45.736,39		
1.10. Diversos Gastos	89.224,05		
1.11. Gastos de Viagens e Estadas	58.213,03		
1.12. Associações	415,00		
1.13. Despesas Legais e Judiciais	5.929,02		
1.14. Conservação e Manutenção de Imóveis	3.883,99		
1.15. Conservação de Manutenção de			
Instalações	80,14		
1.16. Seguros	63.195,15		
1.17. Despesas com Avaliação e Administra-			
ção — Projeto — SUDAM	5.214,04		

SOMA E CONFERE O PRESENTE BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1972, EM SESENTA E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM CRUZEIROS E QUARENTA E OITO CENTAVOS.

Belém, 30 de dezembro de 1972

Ramiro Fernandes Nazaré
Diretor Presidente

Fernando Pinto Araújo
Diretor Administrativo

Antônio Cabral Abreu
Diretor Financeiro

Reynaldo de Souza Mello
Contador — CRC—PA—0679
CPF — 007694952

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os infra-assinados membros do Conselho Fiscal da "AGRISAL" — Agro Industrial de Salinópolis S. A., atendendo à Convocação da Diretoria para examinar suas contas relativas ao exercício de 1972, após a verificação "in-loco" dos documentos Livros e demais peças contábeis, firmam o presente Parecer, com a recomendação de que as mesmas estão em situação regular para aprovação pela Assembléia Geral de Acionistas.

Belém, 11 de abril de 1973

aa) Francisco José Bacellar Lima
Franti da Costa Barbosa
José Maria Pinheiro Condurú

a) RAMIRO FERNANDES NAZARÉ
Diretor-Presidente

WALTER HEUER

CONTADORES AUDITORES

Curitiba São Paulo Rio de Janeiro Belém Salvador
PARECER DOS AUDITORES

Ref.: RJ 160.01.73

Ilmos. Srs.

Diretores da

AGRO INDUSTRIAL DE SALINÓPOLIS S. A. — AGRISAL

Belém — Pará

Prezados Senhores:

Examinamos o Balanço Geral da AGRO INDUSTRIAL DE SALINÓPOLIS S. A. — AGRISAL, Salinópolis, Pará, levantado em 30 de dezembro de 1972, que apresenta uma soma total de Cr\$ 64.797.841,48 (sessenta e quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e hum cruzeiros e quarenta e oito centavos) e a correspondente Conta de Lucros e Perdas do exercício findo na mesma data, totalizando Cr\$ 1.914.898,35 (hum milhão, novecentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos).

AGRISAL — AGRO INDUSTRIAL DE SALINÓPOLIS S.A.

C.G.C./ME — 05.693.098/001

Efetuamos os exames e controles usuais em auditoria até uma extensão que julgamos necessária. Somos de parecer que o referido Balanço Geral e a correspondente Conta de Lucros e Perdas refletem a situação financeira da Sociedade naquela data, de acordo com os livros e documentos examinados e as normas usuais, consideradas as observações constantes de nossos relatórios.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1973

WALTER HEUER CONTADORES AUDITORES

AUDITORES INDEPENDENTES

GEMEC-RAI-72/006-PJ

CGC-61.411.393/2

CRC-GB-87-PJ-4

GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES

MEMBRO DO INSTITUTO DE AUD. INDEPENDENTES DO BRASIL

GEMEC-RAI-72/006-1-FJ

CRC-GB-28839-PF-24

CPF-008.516.127

(T. n. 19.434. Reg. n. 1462 — Dia — 19.04.73)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas do Banco do Estado do Pará S. A. para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 27 de abril, às 17:00 horas, na sede deste Estabelecimento, à Travessa Padre Prudêncio, 154 — 3o. andar, nesta cidade, para apreciação da seguinte matéria:

- Relatório da Diretoria;
- Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição do Conselho Fiscal para o período 73/74, e fixação de seus honorários;
- Distribuição de dividendos;
- O que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1973

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1485 — Dias — 17, 18 e 19.04.73)

Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972;

b) Eleição da Diretoria e fixação de sua remuneração;

c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício e fixação de sua remuneração;

d) Outros assuntos de interesse social.

Continuam à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 99 do decreto lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 10 de abril de 1973

Pedro Franco Paiva

D. Presidente

(T. n. 19.443. Reg. n. 1495

— Dias — 17, 18 e 19.04.73)

MASSOUD, TECIDOS S. A.

Assembléia Geral

Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente, às 10 horas, em nossa sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo, 198, para tratarem e deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1972;
- Eleição dos membros e suplentes do Conselho

Fiscal, e fixação de seus honorários;

c) O que ocorrer.

Belém, 12 de abril de 1973

a) Roberto Farid Elias

Massoud

Presidente

(Ext. Reg. n. 1492 — Dias — 17, 18 e 19.04.73)

IPAL S. A. IMP. PEÇAS

E ACESSÓRIOS

Assembléia Geral

Extraordinária

1a. CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas da IPAL S. A. IMP. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 do corrente às 18 horas em sua sede social à Av. Gov. José Malcher, 2947 para tratar do seguinte:

a) Encerramento da Fical;

b) O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1973

a) Ilegível.

Presidente

(Ext. Reg. n. 1481 — Dias — 17, 18 e 19.04.73)

R. SILVA, IMPORTAÇÃO S.A.

Assembléia Geral

Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de R. SILVA, IMPORTAÇÃO S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Rua 15 de Novembro n. 158 no próximo dia 27 de abril de 1973 às dezessete horas para tratar do seguinte:

- Reavaliação do Ativo Imobilizado;
- Aumento do Capital e Alteração dos Estatutos Sociais;

c) O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1973.

Rubem Modesto da Silva

Diretor-Presidente

(T. n. 19.441. Reg. n. 1482 — Dias — 17, 18 e 19.04.73)

L. FIGUEIREDO

NAVEGAÇÃO S. A.

C.G.C. n. 58.127.689/001

Assembléia Geral

Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas de L. Figueiredo Navegação S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Rua Santo Antônio, 316, — 8o. andar, nesta cidade, no dia 30 de abril de 1973, às 11 horas a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço e Contas de Lucros e Perdas referentes ao ano de 1972 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição dos membros da Diretoria e fixação dos respectivos honorários;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes para o presente ano, e fixação de remuneração;
- Assuntos de Interesse social.

Belém, 13 de abril de 1973

Antônio Cardoso Mathias

Diretor

(Ext. Reg. n. 1483 — Dias — 17, 18 e 19.04.73)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN

C.G.C. 04939757

São convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1973, às 10 horas, em sua sede social à Av. Independência, 1045, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do relatório da

PECUÁRIA SANTA LÚCIA S.A.

C.G.C.M.F. 05.426.838

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral e a Demonstração da conta de "Lucros e Perdas", encerradas em 31 de dezembro de 1972.

Permanecemos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Barreira do Campo, 10 de fevereiro de 1973.

A DIRETORIA.

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

ATIVO		PASSIVO	
DISPONÍVEL	51.410,95	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
IMOBILIZADO		Credores Diversos	5.577,42
Imobilizações Técnicas:		Fornecedores	920,00
Valor Histórico	749.102,52	Obrigações Tributárias	38,79
(-) Depreciações	(16.762,54) 732.339,98		6.536,21
Imobilizações Financeiras:		NAO EXIGÍVEL	
Depósitos para Investimentos ..	636,00	Capital (ações de Cr\$ 1,00 cada)	
			1.456.362,00
		(-) Capital a Realiz. (9.325,00)	1.447.037,00
COMPENSAÇÃO		Despesas Pré Operacionais Acumula-	
Ações Cauçionadas	200,00	ladas	(669.186,28) 777.850,72
		COMPENSAÇÃO	
TOTAL DO ATIVO	Cr\$ 784.586,93	Caução da Diretoria	200,00
		TOTAL DO PASSIVO	Cr\$ 784.586,93

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

DÉBITO		CRÉDITO	
ENCARGOS DO EXERCÍCIO		RESULTADO DAS OPERAÇÕES SOCIAIS	
CUSTOS		Vendas	7.000,00
Das Mercadorias Vendidas	4.500,00	DESPESAS PRÉ OPERACIONAIS	
Dos Rebanhos (inclui depreciação		Deste Exercício	180.922,49
de Cr\$ 2.283,62)	12.140,62		
Dos Serviços Auxiliares (deprecia-			
ção)	7,00		
	16.647,62		
DESPESAS			
Administrativas (inclui deprecia-			
ção no valor de Cr\$ 4.742,92 e im-			
postos e taxas Cr\$ 1.800,00)	117.815,97		
Financeiras	13,00		
Perdas Diversas	5.400,00		
	123.228,97		
DESPESAS INDEDUT. IMP. DE RENDA	48.045,90		
TOTAL DO DÉBITO	Cr\$ 187.922,49	TOTAL DO CRÉDITO	Cr\$ 187.922,49
a) VICENTE SAMPAIO GOES NETO		a) ROBERTO PERONDI	
Diretor Presidente		Téc Contabilidade CRC-PA.—IS 215	
a) JOÃO BAPTISTA SAMPAIO GOES			
Diretor Administrativo			

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de "PECUÁRIA SANTA LÚCIA S/A.", declaram ter examinado o Balanço Geral e a demonstração da conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972, bem como os livros e documentos que foram encontrados em perfeita ordem, sendo assim, de parecer que sejam os mesmos aprovados.

Barreira do Campo, 10 de fevereiro de 1973.

a) Sérgio Assumpção de Toledo Piza

a) Waldemar Bianchi

a) Edoardo de Cerqueira Cezar

(T. n. 19.425. — Reg. n. 1450. — Dia 19.4.73)

JACUTINGA AGROPECUARIA S/A

C.G.C. n. 05.427.414

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:—

Dando cumprimento aos preceitos legais e ao disposto em nossos estatutos sociais, vimos prestar contas de movimento do exercício de 1972, para o que apresentamos o Balanço em 31 de dezembro de 1972, e respectiva demonstração da conta de "Lucros e Perdas", bem como o parecer do Conselho Fiscal. Estamos prontos a dar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Conceição do Araguaia-Pa., 19 de janeiro de 1973.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

ATIVO			PASSIVO		
TERRAS			NÃO EXIGÍVEL		
Terras	121.736,00		Capital		
Pastagens	142.678,00		Ações Preferenciais		
Obras de Infra-Estrutura	140.477,22		Integralizadas	621.996,00	
Instalações Pecuárias	45.031,60		A Integralizar	292.829,00	
Construções Cíveis	17.450,00		Pendência BASA	7.378,00	
Veíc. Máq. Apar. e Equip.	22.535,12		Pendência SUDAM	270.987,00	1.193.190,00
Móveis e Utensílios	2.193,00				
Gado	80.700,00				
Estudos e Projetos	56.059,54				
Bens c/ Reav. do Ativo	25.564,56	654.425,04			
			Ações Ordinárias		
REALIZÁVEL			Integralizadas	692.736,00	
Adiantamentos			A Integralizar	14.074,00	706.810,00 1.900.000,00
A Empreiteiros	129.342,63				
C/Capital a Realizar			Fundo p/ Depreciação	7.074,20	
Ações Ordinárias			Saldo Reav. Imob. a ser Incorp.	25.564,56	32.638,76
A Subscriver	14.074,00				
Ações Preferenciais			EXIGÍVEL		
A Subscriver	292.829,00		Contas Correntes	153.920,80	
Pendentes SUDAM	270.987,00		Contas a Pagar	1.350,00	
Pendentes BASA	7.378,00	571.194,00	Prev. Social a Recolher	3.299,20	
		714.610,63	Obrig. Trib. a Recolher	1.000,62	159.570,62
DISPONÍVEL					
Caixa e Bancos		413.290,28			
RESULTADOS PENDENTES			COMPENSAÇÃO		
Lucros e Perdas		309.883,43	Cauções da Diretoria		200,00
COMPENSAÇÃO					
Ações Cauçionadas		200,00			
TOTAL	Cr\$ 2.092.409,39		TOTAL	Cr\$ 2.092.499,38	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

DÉBITO		CRÉDITO	
CUSTOS DOS REBANHOS: — Impostos e Taxas, Transportes, Catação de ervas e eventuais		Déficit Estrutural verificado no exercício	
	35.920,00		189.865,04
DESPESAS ADMINISTRATIVAS: — Honorários, Ordenados e Gratificações, Materiais de Exedientes, Combustíveis e Lubrificantes, Despesas de Viagens, Peças, Acessórios e Reparos, Impostos e Taxas, Fretes e Carretos, Telegramas e Portes, Publicações, Assistência Técnica, Assistência Médica e Social, Despesas Diversas, Material de Trabalho, Multas e Moras, e Despesas de Conservação			
	149.870,84		
FUNDO P/ DEPRECIACÃO: — Valor desta conta	4.074,20		
TOTAL	Cr\$ 189.865,04	TOTAL	Cr\$ 189.865,04

JOSÉ DA CUNHA JUNIOR — Diretor Presidente
RUY CELIDONIO FILHO — Diretor

JIRO NISHIMURA — Diretor
ALAN JOEL BUENO QUIRINO — Téc. Cont. CRC-PA-IS. 139

JACUTINGA AGROPECUÁRIA S/A.

C.G.C. n. 05.427.414

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da JACUTINGA AGROPECUÁRIA S/A., no exercício das atribuições estatutárias, examinaram o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1972, bem como os livros e os documentos existentes no arquivo da sociedade, encontrando tudo em ordem. Em consequência este Conselho Fiscal é de parecer que as contas sejam aprovadas pela Assembleia Geral dos Senhores Acionistas.

Conceição do Araguaia-Pa., 19 de janeiro de 1973.

RONALDO AVELLAR ASSUMPÇÃO

ARMANDO MIGUEL GALLO JUNIOR

VICENTE DE PAULA ALMEIDA PRADO NETO

(Ext. — Reg. n. 1430 — Dia 19.4.73)

BANCO COMERCIAL DA
PRODUÇÃO S/A.

Carta Patente n. I-334

(Banco Central do Brasil)

C.G.C. 04.911.459/001—

Assembleia Geral Ordinária
SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convidados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária do Banco Comercial da Produção S.A., a ter lugar na sede social, à rua Quinze de Novembro, n. 263, nesta cidade de Belém (PA), às 15:00 horas do dia 25 do mês de abril em curso, para:

1) discutirem e votarem o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1972;

2) elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixarem suas respectivas remunerações;

3) deliberarem sobre o que ocorrer.

Belém-Pará., 16 de abril de 1973.

Armando Rodrigues Carneiro
Presidente

Alexandrino Gonçalves Moreira
Vice-Presidente

Thomas Clay Herndon
Vice-Presidente

Dantes Hurtado
Diretor

Wilbur Clark Andrews
Diretor

(Ext. Reg. — n. 1522 —
Dias: 18, 19 e 24.4.73).

RENDEIRO, GELO E FRI-
GORIFICOS S/A.

C.G.C. 04.905.345

Ficam convidados os Srs.
Acionistas desta Empresa pa-
ra a próxima reunião da As-
sembleia Geral Ordinária, a
realizar-se no dia 25 do cor-
rente mês, às 17 horas na se-

de Social, à Av. Dr. Aver-
tano Rocha, n. 228, para a
seguinte ordem do dia:

a) Aprovação e discussão
sobre as Contas do ano de
1972;

b) Eleger a Diretoria e os
Membros do Conselho Fiscal,
fixando-lhes os seus honora-
rios.

Belém, 14 de abril de 1973

a) Henrique Fernandes
Rendeiro

Presidente

(Ext. Reg. — n. 1523 —
Dias: 18, 19 e 24.4.73).

CIA. GRÁFICA E EDITORA
GLOBO "GRAFISA"

CGC n. 04930921/001

Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, na forma da
Legislação em vigor e de
acordo com os Estatutos So-
ciais, convocamos os Senho-
res Acionistas desta Empre-
sa, para, na sede social, à
Trav. Djalma Dutra, 403 reuni-
rem-se, em Assembleia Geral
Ordinária, a ser realizada no
dia 27 de abril de 1973, às
18:00 hrs., a fim de delibe-
rarem sobre o seguinte:

a) Aprovação do Relatório
da Diretoria, Balanço, De-
monstrativo dos Resultados e
Parecer do Conselho Fiscal,
relativos ao ano de 1972;

b) Eleição dos membros
do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1973

A Diretoria
(Ext. Reg. — n. 1525 —
Dias: 18, 19 e 24.4.73).

CINEMAS E TEATROS
PALÁCIO S/A.

C.G.C. n. 04.935.516

Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores
acionistas de Cinemas e Tea-
tros Palácio S/A. a se reuni-
rem, em Assembleia Geral Or-
dinária no dia 25 de abril de

1973, às 14 (quatorze) horas,
na sede social na Rua Sena-
dor Manoel Barata, n. 842,
nesta cidade, a fim de deli-
berarem sobre:

a) Relatório da Diretoria,
Balanço Geral, Demonstra-
ção da conta Lucros e Perdas
e Parecer do Conselho Fiscal,
relativos ao exercício social
findo em 31 de dezembro de
1972;

b) eleição dos membros do
Conselho Fiscal para o pro-
ximo exercício;

c) Fixação dos honorários
da Diretoria e dos membros
do Conselho Fiscal;

d) Outros assuntos de in-
teresse geral.

Belém, 5 de abril de 1973

Luiz Severiano Ribeiro Junior
Diretor Presidente

(Ext. Reg. — n. 1524 —
Dias: 18, 19 e 24.4.73).

AGRO INDUSTRIAL FLO-
RESTA S. A. (AGRESTA)

C.G.C. n. 04.935.516

Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação
em vigor, o que determina o

artigo noventa e oito das So-
ciedades por Ações, em obe-
diência aos estatutos, convo-
ca os senhores Acionistas pa-
ra a sessão de Assembleia

Ordinária, a realizar-se
no dia 25 de abril de 1973, às
17 horas em sua sede social,

à Rua Santo Antônio, núme-
ro 301, 2o. andar, cujos es-
tos fins:

a) Apresentação das Con-
tas da Diretoria, exercício de
1973, base 1972;

b) Balanço e Demonstração
da Conta de Lucros e Perdas;

c) Parecer do Conselho Fis-
cal;

d) Eleição da Diretoria e
membros do Conselho Fiscal;

e) O que ocorrer.

Belém, 3 de abril de 1973

Guilherme de Souza Castro
Cardoso

Diretor

CPF — 000844252
(Ext. Reg. — n. 1414 —
Dias: 14, 17 e 19.4.73).

e) O que ocorrer.

Belém, 3 de abril de 1973

Guilherme de Souza Castro
Cardoso

Diretor

CPF — 000844252
(Ext. Reg. — n. 1414 —
Dias: 14, 17 e 19.4.73).

POLIPLAST S. A.
PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA

C.G.C. — 04.897.146/002

Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação
em vigor, conforme o que de-
termina o Art. 98, da Lei das
Sociedades Anônimas, e em
obediência aos Estatutos So-
ciais da Empresa, CONVO-
CAMOS os Senhores Acionis-
tas de POLIPLAST S. A.

PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA,
para a Reunião de ASSEM-
BLÉIA GERAL ORDINÁRIA,

realizar-se no próximo dia
23 (vinte e três) de abril de
1973 (mil novecentos e sete-
nta e três), às 9 (nove) horas

da manhã, na sede da Socie-
dade sita à Rodovia BR-316

— PARA-MARANHÃO, Km.
2, 8, na cidade de ANA-
NINDEUA, ESTADO DO

PARÁ, para apreciação da
matéria abaixo discrimina-
da:

a) Apreciação do Relatório
da Diretoria;

b) Balanço e Demonstra-
ção das Contas de Lu-
cros e Perdas, Parecer
do Conselho Fiscal, refe-
rentes ao exercício de

1972;

c) Eleição do Conselho Fis-
cal, para o período de
1973/1974;

d) O que ocorrer.

Belém, 23 de março de 1973

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 954 — Dias —
23.03, 10 e 19.4.73)

AGROPECUARIA JATOBA S/A.

C.G.C. n. 05.428.222

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores, Acionistas:

Senhores Acionistas:
Dando cumprimento aos preceitos legais e ao disposto em nossos estatutos sociais, vimos prestar contas do movimento do exercício de 1972, para o que apresentamos o Balanço em 31 de dezembro de 1972, e respectiva demonstração da conta de "Lucros e Perdas", bem como o parecer do Conselho Fiscal. Estamos prontos a dar quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Curitiba, 19 de janeiro de 1973.

Conceição do Araguaia—PA, 19 de janeiro de 1973.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

[illegible]

AGROPECUÁRIA JATOBÁ S/A.

C.G.C. n. 05.428.222

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

D É B I T O		C R É D I T O	
CUSTOS DOS REBANHOS: — Conservação das Pastagens, Despesas Sanitárias e Impostos e Taxas		Deficit Estrutural verificado no exercício .. 597.618,86	
	61.201,50		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS: — Honorários, Ordenados e Gratificações, Materiais de Expediente, Combustíveis e Lubrificantes, Despesas de Viagens, Aluguel, Peças, Acessórios e Reparos, Impostos e Taxas, Fretes e Carretos, Publicações, Custeio das Casas, Assistência Técnica, Assistência Médica e Social, Despesas Diversas, Material de Trabalho, Despesas de Alimentação, Multas e Moras, Despesas de Conservação e Perdas Diversas			
	494.140,27		
FUNDO PARA DEPRECIACÃO: — Valor desta conta			
	42.277,09		
	Cr\$ 597.618,86	Cr\$ 597.618,86	

SÉRGIO ASSUMPÇÃO TOLEDO PIZA
Diretor Presidente
RONALDO AVELLAR ASSUMPÇÃO
Diretor Vice-Presidente

PAULO EDMUR VIEIRA PIMENTEL
Diretor Executivo
Alan Joel Bueno Quirino
Téc. Cont. CRC—PA—IS. 139

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da AGROPECUÁRIA JATOBÁ S/A., no exercício das atribuições estatutárias, examinaram o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1972, bem como os livros e os documentos existentes no arquivo da sociedade, encontrando tudo em ordem. Em consequência este Conselho Fiscal é de parecer que as contas sejam aprovadas pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Conceição do Araguaia—PA, 19 de janeiro de 1973

Amadeu Bardella Caparelli

Vicente Sampaio Goes Neto

Joaquim Celidonio Gomes dos Reis Neto

(Ext. — Reg. n. 1431 — Dia: 19.04.73).

LOMASA COMÉRCIO, S. A.
Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente, às 17 horas, em nossa sede social, à Rua 15 de Novembro, 140, para tratar e deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1972;
- Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal, e fixação de seus vencimentos;
- O que ocorrer.

Belém, 12 de abril de 1973

a) Roberto Farid Elias
Massoud
Presidente

(Ext. Reg. n. 1493 — Dias 17, 18 e 19.04.73)

SILVA LOPES S/A., IMPORTADORES E EXPORTADORES
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de abril de 1973, às 18 horas, na sede social, à rua 15 de Novembro n. 314, nesta cidade, a fim de apreciarem e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e demonstração da Conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31.12.1972;
- Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários; e
- O que ocorrer.

Outrossim, avisamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na

sede social e nas horas do expediente, os documentos a que se refere o art. 99. do Dec. Lei n. 2627/40.
Belém, 14 de abril de 1973
A Diretoria
(Ext. Reg. — n. 1527 — Dias: 18, 19 e 24.4.73).

CAPINTUBA AGRO INDUSTRIAL S.A.
CGC — 04.932.943
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1973, às 16 horas, em nossa sede social, sita à Avenida Governador José Malcher, n. 982, nesta cidade para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho

Fiscal, tudo relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972;

- O que ocorrer.

Belém, 30 de março de 1973.

a) Ana Maria Martins
Diretor Presidente
(T. n. 19446 — Reg. n. 1501 — Dias: 18, 19 e 24.4.73).

COMPANHIA PARAENSE DE ABASTECIMENTO CIPAB

AVISO AOS ACIONISTAS
Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Empresa, na Praça Felipe Patroni s/n., nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1972.

Belém, 31 de março de 1973

a) Mário da Silva Machado
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1519 — Dias 18, 19 e 24.04.73)

ACAPU — AGRO PECUÁRIA S. A.
C.G.C.M.F. — 05.426.614
RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:—

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", encerradas em 31 de dezembro de 1972.
Permanecemos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos adicionais.
Conceição do Araguaia, 10 de fevereiro de 1973.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

ATIVO		PASSIVO	
DISPONÍVEL	18.573,87	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO (até 180 dias)		Contas Correntes Diretores	3.344,62
Adiantamentos	208.098,69	Credores Diversos	20.073,38
C/C Empreiteiros	4.430,74	Fornecedores	6.799,24
Contas a Receber	40.526,76	Salários, Gratificações e Previ-	
Estoques (Preço de compra não superior ao de mercado)	10.603,07	dência Social	6.445,28
Rebanhos (valor custo, inferior ao de mercado)	626.208,24	Obrigações Tributárias	3.169,03
	899.867,50		39.831,55
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Imobilizações Técnicas:		Capital (ações de Cr\$ 1,00 cada)	
Valor Histórico	3.089.652,95		5.308.862,00
(+) Correção Monetária	1.270.704,82	(-) Cap. a Realiz. .. (193.275,00)	5.115.587,00
(=) Valor Corrigido	4.360.357,77		
(-) Depreciação e Corr. Monetária — Depreciações	(157.229,05)	Desp. Pré Operacionais Acumuladas	(28.686,73)
	4.203.128,72		5.086.900,27
Imobilizações Financeiras:		COMPENSAÇÃO	
Particip. em Outras Empresas ..	140,00	Caução da Diretoria	400,00
Depósitos p/ Investimentos	568,50		
	708,50		
RESULTADO PENDENTE	4.453,23	TOTAL DO PASSIVO	Cr\$ 5.127.131,82
Despesas Diferidas			
COMPENSAÇÃO	400,00		
Ações Caucionadas			
TOTAL DO ATIVO	Cr\$ 5.127.131,82		

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

DÉBITO		CRÉDITO	
ENCARGOS DO EXERCÍCIO		RESULTADO DAS OPERAÇÕES SOCIAIS	
CUSTOS		Vendas	373.486,00
Das Mercadorias Vendidas	260.914,06	Produção Animal	390.056,85
Dos Rebanhos (inclui impostos e taxas no valor de Cr\$ 2.381,00 e depreciações Cr\$ 13.352,80)	79.316,95		763.542,85
Dos Serviços Auxiliares (inclui depreciações no valor de Cr\$ 175,95)	2.979,89	OUTRAS RECEITAS	
	343.210,90	Rendas Diversas	11.179,74
DESPESAS		DESPESAS PRÉ OPERACIONAIS	
Administrativas (inclui impostos e taxas no valor de Cr\$ 3.500,07 e depreciações Cr\$ 13.352,80)	435.264,20	Deste Exercício	17.138,53
De Comercialização	1.192,94		
Financeiras (inclui juros de Cr\$ 7,87)	41,02	TOTAL DO CRÉDITO	Cr\$ 791.861,12
Perdas Diversas	4.946,28		
	441.444,44		
DESPESAS INDEDUT. IMP. DE RENDA	7.205,78		
TOTAL DO DÉBITO	Cr\$ 791.861,12		

ACAPU — AGRO PECUÁRIA S. A.
C.G.C.M.F. — 05.426.614

AMEDEU AUGUSTO PAPA
Diretor Presidente
JEREMIAS LUNARDELLI NETO
Diretor Administrativo

RAMEZ ABOU RIZK
Diretor Financeiro
NICOLAU LUNARDELLI FILHO
Diretor Executivo
ROBERTO PERONDI
Téc. Contab. CRC-Pa-IS 215

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de "ACAPU — AGRO PECUÁRIA S/A.", declaram ter examinado o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972, bem como os livros e documentos que foram encontrados em perfeita ordem, sendo assim, de parecer que sejam os mesmos aprovados.

Conceição do Araguaia, 10 de fevereiro de 1973.

JAMES ALBERTO FERRAZ ALVIM
LUIZ ANTONIO DE FRANÇA RIBEIRO

CARLOS ALBERTO LONGO

(T. n. 19428 — Reg. n. 1454 — Dia 19.4.73)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
—CONVOCAÇÃO—

Na forma dos Estatutos desta Sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas do Pará S.A., em pleno gozo de seus Direitos Sociais, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente, segunda-feira, às 17,00 horas, na sede da Empresa, à Avenida Governador José Malcher, n. 1670, nesta Cidade. Serão tratados os seguintes assuntos:

- a) Aumento do Capital Social;
- b) Alteração dos Estatutos.

a) DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1.544 — Dias 19, 25 e 28/04/1973)

SEVERINO SIMÕES S.A. — FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

C.G.C. n. 04.912.812/1

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
—CONVOCAÇÃO—

Por este meio, convido os senhores acionistas para comparecerem à reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 10 horas do dia 30 do corrente, em nossa sede social, à rua 28 de Setembro, n. 277, para tratar dos seguintes assuntos de interesse social:

- a) transformação da atual firma, em sociedade de responsabilidade limitada, a ser regida pelo Dec. n. 3.708, de 10/01/1919;
- b) o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1973.

a) **SEVERINO SIMÕES DA SILVA**

Diretor Presidente — C.P.F. n. 003.688.112

(T. n. 19.460 — Reg. n. 1.556 — Dias 19, 24 e 25/04/1973)

AZULEJOS DO PARÁ S.A. — (AZPA)
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
—CONVOCAÇÃO—

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de Azulejos do Pará S.A. (AZPA), para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 30 (trinta) de abril de 1973, às 17,00 (dezesete) horas, na sede social da empresa, sita à Travessa Campos Sales, n. 63 — Edifício Comendador Pinho — conjunto 1.003, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e De-

monstração da Conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972;

- b) Eleição dos Membros da Diretoria;
- c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, para o exercício corrente;
- d) Fixação dos honorários da Diretoria e dos Membros efetivos do Conselho Fiscal;
- e) O que ocorrer.

Belém(Pará), 16 de abril de 1973.

RAIMUNDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 1.539 — Dias 19, 24 e 25/04/1973)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ — (COSANPA)
Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas convidados para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 30, às 16:00 horas, na sede social, à Avenida Independência n. 1201 para:

- a) — discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço encerrado em 31.12.72, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal;
- b) — fixação dos honorários e da gratificação dos membros da Diretoria Executiva;
- c) — Idem da gratificação de representação e jeton de presença dos membros do Conselho Diretor;
- d) — o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1973

Eng.º Waldemar Lins V. Chaves

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 1550 — Dias 19, 24 e 25.04.73)

ROFAMA, FERRAGENS S. A.
Assembléia Geral

Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente, às 15 horas, em nossa sede social à rua 15 de Novembro, 154, para tratarem e deliberarem sobre o seguinte:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1972;
- b) Eleição da Diretoria, e fixação de seus honorários;
- c) Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- d) O que ocorrer.

Belém, 12 de abril de 1973

a) **Charles Farid Elias**
Massoud
Presidente

(Ext. Reg. n. 1489 — Dias 17, 18 e 19.04.73)

JURUPARANA PASTORIL S/A.
C.G.C. n. 05.426.879
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento aos preceitos legais e ao disposto em nossos estatutos sociais, vimos prestar contas de movimento do exercício de 1972, para o que apresentamos o Balanço em 31 de dezembro de 1972, e respectiva demonstração da conta de "Lucros e Perdas" bem como o parecer do Conselho Fiscal. Estamos prontos a dar quaisquer esclarecimentos que por ventura sejam necessários.

Conceição do Araguaia—PA, 19 de janeiro de 1973.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
IMOBILIZADO		NAO EXIGIVEL	
Terras	217.800,00	Capital	
Pastagens	174.118,60	Ações Preferenciais	
Obras de Infra-Estrutura	2.425,00	Integralizadas	672.181,00
Instalações Pecuárias	26.159,00	A Integralizar	1.490.431,00
Construções Cíveis	1.150,00	Pendência BASA ..	9.156,00
Estudos e Projetos	81.943,57	Pendência SUDAM ..	287,00
Bens c/Reav. do Ativo	45.738,00		2.172.055,00
	549.334,17	Ações Ordinárias	
REALIZÁVEL		Integralizadas	300.800,00
Contas Correntes	3.469,22	A Integralizar	527.145,00
Capital a Realizar			827.945,00
Ações Ordinárias			3.000.000,00
A Subscriver	527.145,00	Saldo Reav. Imob. Incorp. ..	45.738,00
Ações Preferenciais			
A Subscriver	1.490.431,00	EXIGIVEL	
Pendentes SUDAM ..	287,00	Obrig. Tribut. a Recolher	3.586,90
Pendentes BASA ..	9.156,00	COMPENSAÇÃO	
	1.499.874,00	Cauções da Diretoria	300,00
	2.030.488,22		Cr\$ 3.049.624,90
DISPONÍVEL			
Caixa e Bancos	215.121,81		
RESULTADOS PENDENTES			
Lucros e Perdas	254.380,70		
COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas	300,00		
	Cr\$ 3.049.624,90		

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
CUSTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA — Plantio..	200,00	Déficit Estrutural verificado no exercício	121.330,50
DESPESAS ADMINISTRATIVAS: — Honorários, Ordenados e Gratificações, Materiais de Expediente, Despesas de Viagens, Impostos e Taxas, Fretes e Carretos, Telegramas e Portes, Publicações, Assistência Técnica, Assistência Médico e Social, Despesas Diversas, Despesas de Conservação	121.130,50		
	Cr\$ 121.330,50		Cr\$ 121.330,50

CAIO CÍCERO CONRADO
Diretor Presidente

AMADEU BARDELLA CAPARELLI
Diretor Administrativo

Alan Joel Bueno Quirino
Téc. Cont. CRC—PA—IS. 139

JURUPARANA PASTORIL S/A.
C.G.C. n. 05.426.879

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da JURUPARANA PASTORIL S/A., no exercício das atribuições estatutárias, examinaram o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1972, bem como os livros e os documentos existentes no arquivo da sociedade, encontrando tudo em ordem. Em consequência este Conselho Fiscal é de parecer que as contas sejam aprovadas pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Conceição do Araguaia—PA, 19 de janeiro de 1973.

Hamilton Almeida Lopes

Durval Lucia no Bornia

Ronaldo Avellar Assumpção

(Ext. — Reg. n. 1435 — Dia : 19.04.73).

JAÚ — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

C.G.C. n. 04.909.180/001

—CONVOCAÇÃO—

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar em nossa sede social à Praça J. Dias Paes, n. 6 — Bairro da Sacramenta, nesta cidade, no dia 30 (trinta) de abril corrente, às 8 (oito) horas a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1972;
- Eleição dos Membros da Diretoria para o biênio .. 1973/1974;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1973;
- Fixar los honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1973.

Belém-Pará, 16 de abril de 1973.

CLAUDOMIRO PEREIRA DA SILVA

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1.538 — Dias 19, 24 e 25/04/1973)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

—CONVOCAÇÃO—

Na forma dos Estatutos desta Sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas do Pará S.A., em pleno gozo de seus Direitos Sociais, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente, segunda-feira, às 15,00 horas, na sede da Empresa, à Avenida do Governador José Malcher, n. 1670, nesta cidade. Serão tratados os seguintes assuntos:

- Apreciar e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e respectivo Parecer do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.

a) DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1.543 — Dias 19, 25 e 28/04/1973)

BELEM COMERCIAL S.A.

C.G.C. n. 04.900.692/001

Convidamos os srs. Acionistas para reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às 15 horas para deliberarem sobre: Relatório e contas administrativos e fiscal; o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1973.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1.565 — Dias 19, 24 e 25.04.1973)

SINTÉTICOS PERSEVERANÇA S.A.

C.G.C. n. 04.938.692/001

Convidamos os srs. Acionistas para reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 do corrente às 9.00 horas para deliberarem sobre: Relatório e contas da Diretoria do exercício de 1972, eleição dos novos corpos administrativos e fiscal; o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1973.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1.564 — Dias 19, 24 e 25/04/1973)

FABRICAS PERSEVERANÇA S.A.

C.G.C. n. 04.900.791/001

Convidamos os srs. Acionistas para reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às 16 horas para deliberarem sobre: Relatório e contas da Diretoria do exercício de 1972, eleição dos novos corpos administrativos e fiscal; o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1973.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1.557 — Dias 19, 24 e 25/04/1973)

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA
DE BELEM — CODEM**

C.G.C. n. 04.977.583

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

—CONVOCAÇÃO—

Convoco los senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém — CODEM, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril de 1973, às 10 horas, na sede da Empresa, à Avenida Serzedelo Corrêa, n. 15 conjunto 201/03, nesta cidade, com a finalidade de deliberar sobre:

- Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Laudo de Auditoria referentes ao exercício de 1972;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1973;
- Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e dos jetons dos membros do Conselho de Administração.
- O que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1973.

Dr. AGOSTINHO LINHARES DE SOUZA

Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 1.531 — Dias 19, 24 e 25/04/1973)

CAPRI — CIA. AGRO PECUÁRIA DO RIO INAJÁ
C.G.C.M.F. 05.426.812

— RELATÓRIO DA DIRETORIA —

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral e a Demonstração da conta de "Lucros e Perdas", encerrados em 31 de dezembro de 1972.

Permanecemos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Barreira do Campo, 10 de fevereiro de 1973.

A DIRETORIA.

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 1972

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
DISPONÍVEL	635,61	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO (até 180 dias)		Credores Diversos	36.036,64
Rebanhos (a custo inferior ao do mercado)	326.370,00	Fornecedores	568,62
IMOBILIZADO		Obrigações Tributárias	8.194,90 44.800,16
Imobilizações Técnicas:		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Valor Histórico	1.729.020,03	Financiamentos Agro Pecuários	323.200,00
(—) Depreciações	(15.897,77) 1.713.122,26	NÃO EXIGÍVEL	
		Capital (ações de Cr\$ 1,00 cada)	
			2.506.432,00
Imobilizações Financeiras:		(—) Capital a Realiz. (7.101,00)	2.499.331,00
Depósitos para Investimentos	598,00	Despesas Pré Operacionais Acumuladas	(826.605,29) 1.672.725,71
COMPENSAÇÃO		COMPENSAÇÃO	
Ações Caucionadas	200,00	Caução da Diretoria	200,00
TOTAL DO ATIVO	Cr\$ 2.040.925,87	TOTAL DO PASSIVO	Cr\$ 2.040.925,87

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
ENCARGOS DO EXERCÍCIO		RESULTADO DAS OPERAÇÕES SOCIAIS	
CUSTOS		Vendas	230.490,00
Das Mercadorias Vendidas	117.860,40	Produção Animal	39.600,00 270.090,00
Do Rebanho (inclui depreciações no valor de Cr\$ 9.533,62 e impostos e taxas de Cr\$ 18.488,00)	79.743,16 197.603,56	OUTRAS RECEITAS	
DESPESAS		Rendas Financeiras	46,60
Administrativas (inclui depreciações no valor de Cr\$ 2.770,96 e impostos e taxas de Cr\$ 21.694,75)	165.450,67	Rendas Eventuais	5.000,00 5.046,60
Financeiras (inclui impostos no valor de Cr\$ 7.455,14 e juros de Cr\$ 3.330,74)	14.601,46	DESPESAS PRÉ OPERACIONAIS	
Perdas Diversas	16.410,16 196.462,29	Deste Exercício	241.061,54
DESPESAS INDEDUT. IMP. DE RENDA	122.132,29	TOTAL DO CRÉDITO	Cr\$ 516.198,14
TOTAL DO DÉBITO	Cr\$ 516.198,14		
a) VICENTE SAMPAIO GOES NETO Diretor Executivo		a) JOAO BAPTISTA SAMPAIO GOES Diretor Executivo a) ROBERTO PERONDI Téc. Contabilidade CRC-PA.—IS 215	

CAPRI — CIA. AGRO PECUÁRIA DO RIO INAJÁ
C.G.C.M.F. 05. 426.812

— PARECER DO CONSELHO FISCAL —

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de "CAPRI — CIA. AGRO PECUÁRIA DO RIO INAJÁ", declararam ter examinado o Balanço Geral e a demonstração da conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972, bem como os livros e documentos que foram encontrados em perfeita ordem, sendo assim, de parecer que sejam os mesmos aprovados.

Barreira do Campo, 10 de fevereiro de 1973.

a) Waldemar Bianchi

a) Ronaldo Avellar Assumpção

a) José Edgard Cunha Bueno

(T. n. 19.426. — Reg. n. 1451. — Dia 19.4.73)

LIMA, IRMAOS S. A. —
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C. — 04.893.970/001

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas para a reunião da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 do corrente, pelas 8 horas da manhã, em nossa Sede Social, à Rua 15 de Novembro 324, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) — Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1972;

b) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1973;

c) — Fixação dos honorários dos Membros do Conselho Fiscal e Diretoria para o exercício de 1973 e

d) — O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1973.

José de Oliveira Mendes
10. Vice-Presidente
(Ext. Reg. n. 1510 — Dias — 18, 19 e 28.04.73)

MADEIRAS DO PARÁ S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(MAPASA)

CONVOCAÇÃO

Convoco os senhores acionistas de Madeiras do Pará S.A. Indústria e Comércio (MAPASA) a se reunirem no dia 30 de abril do corrente ano, na sede social na praça Magalhães n. 333, para:

1. Em Assembleia Geral Ordinária, às 20 horas, deliberarem sobre:

a) Leitura e discussão do Relatório da Diretoria de 1972;

b) Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, também de 1972;

c) Eleição do Conselho Fiscal;

d) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal, e

e) O que ocorrer.

2. Em Assembleia Geral Extraordinária, às 21 horas, deliberarem sobre:

a) Alteração do Art. 10 de n. Estatutos;

b) O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1973.

(a) Antonio Pereira Vinagre
Diretor Presidente

(Ext. Reg. — n. 1520 — Dias: 18, 19 e 24.4.73).

PANIFICADORES REUNIDOS S. A.

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pela presente, ficam convidados os Senhores Acionistas de PANIFICADORES REUNIDOS S. A., para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 28 (vinte e oito) de abril de 1973 às 20 horas, em sua sede social à Rua João Diogo n. 158, nesta cidade a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1972;

b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 11 de abril de 1973.

a) José dos Santos Ferrito
Presidente

(T. n. 19.457. Reg. n. 1547 — Dias — 19, 24 e 25.04.73)

GELAR S.A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

C. G. C. (M. F.) número 04.920.633/001

Assembleia Geral Ordinária

Convocação

Pelo presente, ficam convocados os Acionistas de GELAR S.A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no próximo dia 30 de abril às 15 horas, na sede da Empresa à Avenida Senador Lemos, número 3253, nesta cidade de Belém, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

a) Aprovação do Balanço Geral levantado em 31 de dezembro de 1972;

b) Eleição da Diretoria;

c) Reelection do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1311 — Dias — 19, 24 e 26.4.73)

SABINO OLIVEIRA, INDÚSTRIAS S.A.

C. G. C. (M. F.) número 04897666/001

Assembleia Geral Ordinária

Convocação

Pelo presente, ficam convocados os acionistas de SABINO OLIVEIRA, INDÚSTRIAS S.A., para a Reunião da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 30 de abril às 11:00 horas, na sede da Empresa, à Avenida Senador Lemos, número 3153, nesta cidade de Belém, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria:

a) Aprovação do Balanço Geral levantado em 31 de dezembro de 1972;

b) Eleição da Diretoria;

c) Reelection do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1316 — Dias — 19, 24 e 26.4.73)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no artigo 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: MARÍLIA COSTA LIMA — MARIA EDINÁ DIAS DA ROCHA — CARLOS ALBERTO MENDES GARCIA e JADI GUIMARÃES, no Quadro de Estagiários os Acadêmicos de Direito: ALTEMAR DA SILVA PAES — LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA — VERA LÚCIA DE BASTOS MEIRA e UBIRAJARA FERREIRA E SILVA — CLÉA CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA e no Quadro de Provisoriados: DAGOBERTO LOPES DE BARROS.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 17 de abril de 1973.

as) OSWALDO NASSER TUMA — 1º Secretário

(T. n. 19.464 — Reg. n. 1.573 — Dias 19, 24 e 25.04.73)

BECHARA MATTAR, COMÉRCIO S.A.

C.G.C. n. 04.910.113/001

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1973, às 10 horas, em nossa sede social, situada na Rua Tomázia Perdigão, n. 18/46, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1972;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício;
- c) O que ocorrer.

Belém, 28 de março de 1973.

a) A DIRETORIA

(T. n. 19.463 — Reg. n. 1.566 — Dia 19/04/1973)

BORDON S.A. AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA

Cadastro Geral Contr. 04.787.685/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas de: Bordon S.A. Agropecuária da Amazônia, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, sita à rua 15 de Novembro, 266 — 10º andar, conjunto 1004, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no dia 30 de abril de 1973 p. vindouro, às 8 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — Leitura, discussão e votação do Relatório do Conselho Fiscal, Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1972 da conta de Lucros & Perdas, referentes ao exercício findo, eleição da Diretoria;
- b) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e suplentes, para o novo mandato e fixação de seus honorários;
- c) — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 25 de março de 1973.

Bordon S.A. Agropecuária da Amazônia

a) ILEGÍVEL — Diretor

25º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço a firma por semelhança supra assinalada São Paulo, 11 de abril de 1973.

Em testemunho J.V.M. da verdade.

JOSÉ VICTOR MAURO — Escrevente

(T. n. 19.462 — Reg. n. 1.569 — Dias 19, 24 e 25/04/1973)

FAZENDA NOVA KENIA S.A.

C.G.C. n. 04.963.534

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

RETIFICAÇÃO

Fica transferida para o dia 30 de abril de 1973, às 17 (dezesete) horas, na sede social, à Travessa Dom Romualdo Coelho, n. 722, nesta cidade, a Assembléia Geral Ordinária da Fazenda Nova Kenia S.A. anteriormente convocada para o dia 28 de abril de 1973, conforme editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará" dos dias 27, 28 e 29 de março de 1973, ficando mantida a mesma ordem do dia para deliberação dos Senhores Acionistas.

Belém, 16 de abril de 1973.

WILSON ANTONIO FRIAS

Diretor Vice-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1.572 — Dias 19, 24 e 25/04/1973)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente convidamos os srs. Acionistas da Importadora de Ferragens S.A., para, em reunião da Assembléia

Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 deste mês, às 17,30 horas, em nossa sede social à Avenida Presidente Vargas, 197 — 1º pavimento, deliberarem sobre o seguinte:

- a) relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1972;
- b) eleição do Presidente da Assembléia Geral, assim como dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- c) fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal;
- d) o que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1973.

Octávio Augusto de Bastos Meira

Presidente da Assembléia Geral

(Ext. — Reg. n. 1.554 — Dias 19, 24 e 25/04/1973)

MINDUCO S.A.

Mercantil e Industrial do Cêco

C.G.C. n. 04.906.467 — Est. 20308/1

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convida seus Acionistas a se reunirem às 17 horas do dia 30 de abril, a Avenida Bernardo Sayão, 4906 para:

- a) Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos do exercício de 1972;
- b) O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1973.

A DIRETORIA

(T. n. 19.459 — Reg. n. 1.555 — Dias 19, 24 e 25.04.973)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM

C.G.C. (M.F.) 04.896.759/001

Senhores Acionistas:

"MAIS SE BENEFICIA, QUEM MELHOR SERVE"

(Paul Harris)

Ultrapassada a primeira década de existência jurídica da Empresa, comemorada em 1972, sua Diretoria tem a maior satisfação em apresentar-lhes o Relatório, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1972, dando contas, assim, da gestão efetuada no período.

Sem qualquer preocupação de erro, pode-se indicar este exercício como um dos mais trabalhosos dos já vividos pela Empresa, em razão da ampliação que se levou a efeito, aumentando em 30% a produção de manufaturados de juta com a instalação de 1/2 unidade "Mackie" e novos equipamentos para a correção de estrangulamentos anteriores, concluída no 2o. Semestre de 1972. A par disso, a gerência da empresa foi executada normalmente, muito embora, em especial no 2o. semestre do exercício, a conjuntura interna de safras agrícolas tenha influenciado sensivelmente o resultado final de Balanço, aconselhando maior agressividade no mercado externo.

A safra de juta, preocupação fundamental na condução dos negócios, foi uma das menores dos últimos anos, atingindo não mais de 25 mil toneladas. Essa DRAMÁTICA REALIDADE deflagrou movimento de âmbito nacional, por parte das indústrias, junto aos Ministros da área da produção agrícola e política econômica, no sentido de ser autorizada importação de fibras asiáticas, o que foi conseguido através da Resolução n. 1.371, do Conselho de Política Aduaneira, com a isenção de impostos para uma quota de 12 000 toneladas de juta paquistanesa. Pela primeira vez, após atingida a auto-suficiência, a Amazônia volta a importar Juta!

A CATA vem, ano após ano, através de seus relatórios e também, sempre que possível, nos encontros com Órgãos de desenvolvimento, encarecendo uma atuação mais efetiva junto aos produtores de juta por parte das autoridades

Federais, estaduais e municipais para que o crédito e assistência técnica e social, permitam transformar aquela cultura em atrativo como subsistência da família ribeirinha, evitando acelerar o êxodo do caboclo para obras rodoviárias em execução ou para culturas mais amenas porém menos fáceis de vender, ou atraído pela cidade grande que o fascina.

Não fora a excelente safra de malva no Estado do Pará, e certamente a quota autorizada não cobriria metade das necessidades do Setor manufatureiro, colocando em perigo os planos agrícolas do Governo Federal, por falta da embalagem de juta.

Os malefícios trazidos à região e ao País, com a última importação de juta asiática são suficientemente grandes para que se possam esquecer rapidamente, devendo servir de alerta às autoridades para execução de planos corretivos protetores, para a salvaguarda dessa riqueza Amazônica.

1 — PRODUÇÃO

Os novos equipamentos instalados ampliaram a oferta de produção e, com isso, novos contratos de venda foram conseguidos. Muito embora a produção física do parque não deva somente avaliar-se em termos "quilos", pois, conforme afirmado repetidas vezes, telas mais leves ou mais pesadas são consumidas em maior ou menor quantidade conforme o fim a que se destinam, comandado essencialmente por melhor ou pior produção agrícola, a verdade é que em 1972 a empresa produziu até 31.12.72, 8.010.843 kgs. e 23278795 mts.

Uma vez que a ampliação referida só iniciou o trabalho efetivo a partir do 2o. trimestre do período, atingiu-se, sem dúvida uma média animadora que será ultrapassada no exercício próximo.

Lamentavelmente não poderá esquecer-se (e mais uma vez) a influência no resultado final, da baixa qualidade de matéria prima utilizada, principalmente a fibra de juta, em que pese o acerto da Empresa, no decorrer da safra de malva, estabelecendo a política dos dois preços, em que o básico pagava a fibra comum, enquanto a fibra considerada boa, obtinha diferenças de até Cr\$ 0,40 e 0,50 a mais, por quilo. A não tomar essa solução, sem dúvida o problema da má qualidade da juta incidiria mais negativamente ainda na eficiência do parque.

2 — VENDAS

Não fora a queda vertical da produção de trigo, nos Estados do Rio Grande do Sul e Paraná onde em determinadas áreas atingiu a mais de 60% das previsões de safra, bem como a permanência de problemas ligados à agricultura cafeeira, de geadas nos Estados do Paraná e São Paulo o mercado nacional teria apresentado excelente grau de vitalidade.

Por isso, os preços apresentaram queda acentuada nos últimos meses do ano e a procura foi bastante inferior ao volume de oferta.

Dai a maior participação da empresa nos mercados externos, quando foram exportados US\$ 1.427.375,75 de manufaturados de juta, para Argentina, Uruguai, Chile EEUU e Trinidad — Tobago.

A acentuada tendência do Governo Federal, em incentivar as exportações, faz crer que um só produto liderará, a curto prazo o consumo de sacaria de juta como embalagem, anteriormente a cargo do café; trata-se do açúcar demerara que vem crescendo a ritmo encorajador, inclusive com perspectivas novas, associando a juta ao revestimento sintético.

Em resumo, mercê da política comercial maleável imprimida pela CATA estoques de produtos acabados são apenas os provenientes da produção do dia anterior, eliminando todos os ônus comuns às empresas que têm dificuldade no escoamento da produção.

O resultado positivo dessa atuação, destaca-se pelo

valor do faturamento no exercício, que atingiu a Cr\$ 40.009.240,65 representando 29% a mais do que em 1971.

3 — CRÉDITO

O comportamento da Empresa e os resultados obtidos vem, ano a ano eliminando defasagens no seu Balanço econômico-financeiro.

Como recíproca, crescem as opções de crédito, em uma diversidade de faixas e aplicações, de apoio à iniciativa privada, que se inteligentemente aplicadas, asseguram resultados compensadores.

Persiste, ainda, descompasso entre o período de estocagem de entre safra, e os juros bancários que oneram os contratos de financiamentos em garantia. É inegável o esforço do Governo Federal no combate sistemático e planejado à inflação, com acentuada redução de taxa de juros nas operações de Crédito Bancário; mas, é inegável também, que a posição em que se encontram as indústrias de juta em decorrência do comportamento das safras da matéria prima, imprevisíveis na quantidade, obriga-se a super-dimensionar os estoques, formula economicamente condenável, mas única para sua sobrevivência.

Por esse motivo, uma política creditícia mais realista para o setor no tocante às aquisições e estocagem de matéria prima, será benéfica e consolidará melhores resultados anuais.

Não se poderia encerrar este capítulo, sem deixar aqui expresso o agradecimento da Empresa aos BANCOS DO BRASIL S/A., AMAZÔNIA S/A., E ESTADO DO PARÁ S/A., pela contínua confiança demonstrada na administração da CATA, extensivo às demais agências da rede privada que também participaram do seu desenvolvimento.

4 — PROGRAMA SOCIAL

O ano de 1972 não ficou aquém dos anteriores no campo social dedicado aos empregados da CATA, e suas famílias. Não só em quantidade ou qualidade e valor, como, principalmente, pelos aspectos mais caros à administração, a unidade da "FAMÍLIA CATENSE", desenvolveu-se extenso trabalho de assistência médica, social, esportiva, alimentação, vestuário e aperfeiçoamento profissional.

Ao CASCATA — Centro de Assistência Social da CATA, — coube a tarefa de atingir os seguintes resultados — com os recursos destacados:

	Cr\$
ASSISTÊNCIA SOCIAL	256.486,88
Prêmio de Produção	29.706,36
Participação nos lucros	128.243,44
ATENDIMENTO MÉDICO	
Consultas	12.337
Ambulatório	7.509
Exames p/admissão	1.562

	Cr\$
RESTAURANTE	
230.681 — Refeições servidas	192.261,53
Prêmios Natalinos	26.912,71
Vestuário p/trabalho	56.208,97
Paralelamente, a Empresa aplicou em mão de obra e recolheu aos órgãos competentes:	

	Cr\$
Salários	4.264.030,16
I.N.P.S.	885.450,06
F.G.T.S.	331.190,74
P.I.S.	121.949,91

Os números tendem a expressar, friamente, resultados. Porém, não neste caso, pois, em contrapartida, a Empresa vem recebendo de seus empregados o entusiasmo, a destreza profissional e a capacidade, necessários ao seu desenvolvimento de tal forma que ela é hoje, sem dúvida, uma das mais sólidas organizações do País, e totalmente amazônica.

5 — RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Crê a Diretoria que o presente Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas, representam o atestado inequívoco da completa maturidade econômico-financeira da Empresa.

A ampliação executada demonstrou, no resultado final, o acerto da medida, possibilitando, a curto prazo e relativo desembolso, elevar a produtividade do parque em mais 30% minimizando o custo final do produto e fortalecendo a capacidade competitiva da empresa.

O lucro líquido de Cr\$ 5.129.737,76 confirma a maturidade atrás referida, em função do comportamento mercadológico, que se mostrou irregular e a níveis de preço inferiores aos de 1971, particularmente nos seus últimos 6 meses.

Nas responsabilidades a longo prazo destaca-se a parcela de Cr\$ 4.999.773,80 representando um compromisso em moeda estrangeira de £ 329.084,85, que será amortizável até 1977 e diz respeito à importação dos equipamentos MACKIE da ampliação. Mesmo assim, é importante assinalar que o Realizável a curto prazo juntamente com disponibilidades é mais que suficiente para cobertura de todo o Exigível a curto e longo prazo.

As demais parcelas comportaram-se dentro do planejamento, caracterizando-se pelo sentido de unidade na política de contenção de gastos estendida a todas as rubricas. Vale destacar também, que as despesas financeiras, que em 1971 se situaram em 4,79% caíram no corrente exercício para 4,24%.

O saldo à disposição da Assembléia Geral, de Cr\$ 1.418.083,43 do qual será destacada a parcela de dividendos a pagar aos Srs. Acionistas, possibilitará uma remuneração ao capital condizente com as diretrizes dadas nos exercícios anteriores.

6 — CONSIDERAÇÕES FINAIS

O próximo exercício, dentro dos planos traçados pela Diretoria, visando atingir um estágio que prevê, inclusive, a diversificação de sua linha de produção, apresenta características animadoras.

Especialmente o primeiro semestre promete safras excelentes de arroz e cereais. Problemas climáticos, ao final do exercício sobre relato, parece vir a influir negativamente nas safras Gaúchas, porém, é imprevisível o comportamento da colheita.

O café acha-se comprometido pela geada, com o Estado do Paraná produzindo, apenas, ao redor de 7,5 milhões de sacas. Com isso, a exportação e a movimentação do interior decorrerá de forma mais lenta e, portanto, não exercerá a costumeira influência sobre a estrutura do mercado de sacaria. Espera-se que essa posição seja assumida pelo açúcar demerara, cuja exportação atingirá índices expressivos e animadores, com a vantagem da exigência, por parte de grandes importadores do ensacamento em embalagem de juta.

As exportações de telas e sacos para os mercados latino-americanos tende a ampliar-se, especialmente no segundo semestre, embora condicionadas, em parte, ao resultado da controversa posição do trigo gaúcho.

A Empresa vê com otimismo o desenrolar do próximo exercício, em que espera ultrapassar todos os seus próprios recordes de produção e vendas.

Ainda com relação ao planejamento para 1973, cabe destacar a instalação de uma unidade têxtil para fabricar e tecer fitas (tapes) de polietileno/polipropileno, destinadas à confecção de sacaria sintética, cujo projeto encontra-se pendente de análise na SUDAM, com o que se espera atingir os mercados jamais atendidos pela juta, especialmente os de produtos químicos, minerais, fertilizantes e adubos, etc.

Essa nova dimensão colocará a CATA em condições de disputar mercados exclusivos das empresas do Sul do País, em particular as indústrias de juta ali sediadas e em sua maioria já tendo instalado ou em vias de instalar complexos têxteis para embalagens sintéticas.

Senhores Acionistas:

A Diretoria teme parecer maçante neste relato e, ao mesmo tempo, não ter conseguido oferecer uma imagem nítida do trabalho que realizou.

Mas, a exemplo de outros exercícios, espera contar com sua benevolência e confiança.

Assim, ao encerrar este Relatório, é justo que se expressem agradecimentos, os mais profundos, à refletida, corajosa e patriótica decisão de S. Excia., o senhor Governador do Estado, Dr. Fernando José de Leão Guilhon. O Dec. Lei n. 8242, de 29.12.72, assinado precisamente dois dias antes de selada a sorte não só das indústrias têxteis de juta como de todas as demais componentes do incipiente parque industrial do Estado, concedeu uma prorrogação, na isenção do ICM, de 5 anos, revelando a acurada sensibilidade de S. Excia. para os problemas que, cada vez mais, ameaçam a sobrevivência de uma classe de lutadores intemeratos, e surgindo ainda no momento exato de reparar uma injustiça, sabido que o Pará, ao retirar as isenções à sua indústria de juta, seria o único Estado da Federação a tomar essa iniciativa, de vez que os demais, do norte ao sul, mantêm indefinidamente aquele favor. A posição, insuportável dentro da conjuntura econômico-financeira de qualquer das Empresas beneficiadas pelo Dec. Lei de salvaguarda regional, traria reflexos irreparáveis à economia do Estado e produzirá um impacto de consequências imprevisíveis no Setor Social da comunidade.

Agradecer em seguida à Prefeitura Municipal de Belém, ao Banco do Brasil S/A., Banco da Amazônia S/A., à SUDAM, Banco do Estado do Pará S/A., BNDE e à rede bancária privada, aos senhores acionistas pelo incentivo que jamais negaram à administração, aos malviviticultores em sua humildade e valor, ao corpo de trabalhadores da CATA, do mais modesto ao mais graduado, aos representantes comerciais da empresa no País e no exterior, e aos compradores dos seus produtos, pela participação efetiva na vida da empresa, sem a qual não seriam atingidas as metas pré-estabelecidas.

Belém, 31 de dezembro de 1972.

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTEL DE ANIAGEM

C.G.C. (M.F.) 04.896.759/001

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1972

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL	
— Caixa	3.434,60	— A Curto Prazo:	
— Bancos	1.905.940,33	1.909.374,93	
REALIZÁVEL		— Fornecedores	669.412,68
— Curto Prazo:		— Contas a Pagar	313.955,86
— Títulos a Receber	25.000,00	— Obrigações Fiscais	173.964,94

COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM

C.G.C. (MF) 04.896.759/001

—Contas Correntes	281.017,59	
—Duplicatas a Receber	9.258.903,62	
—MENOS — Endossos p/ Descontos	8.437.079,68	821.823,94
—Importação em Andamento	56.355,07	
—Almoxarifado	2.087.428,82	
—ESTOQUES:		
—Matéria Prima	5.074.242,95	
—Materiais Secundários e Embalagens	493.236,03	
—Produtos	935.205,09	6.502.684,07
—Outras Contas	117.216,28	9.891.525,77

REALIZAVEL

— A Longo Prazo:

—Centro de Assistência Social da CATA	17.279,87	
---	-----------	--

IMOBILIZADO

—Imóveis	11.105.495,35	
—Equipamentos e Acessórios	19.071.855,72	
—MENOS — Fundo de Depreciações	3.862.102,25	15.209.753,47

—Móveis e Utensílios	969.401,36	
—MENOS — Fundo de Depreciações	97.576,06	671.825,30

—Veículos	376.277,71	
—MENOS — Fundo de Depreciações	204.019,60	172.258,11

—Participações em Empresas Coligadas	493.530,00	
—Cauções e Depósitos	21.305,54	27.674.167,77

COMPENSAÇÃO ATIVA

—Seguros Contratados	20.347.500,00	
—Ações Caucionadas	40.000,00	
—Títulos em Cobrança Simples	273.619,40	20.661.119,40
	Cr\$ 60.153.467,74	

—Obrigações Sociais	151.992,35	
—Bancos C/Garantida	101.992,26	
—Dividendos Exercícios Anteriores	60.795,25	
—Resolução n. 71	2.533.298,55	
—Contas Correntes	13.913,20	
—Financiamentos Internos — ((Maio/73)	1.075.541,97	
—Financiamentos Externos — (Junho/73)	802.627,21	
—Gratificações	692.514,59	6.590.008,86

EXIGÍVEL

— A Longo Prazo:

—Financiamentos Externos — (até 1977) — £ — 329.084,85)	4.999.773,80	
---	--------------	--

NÃO EXIGÍVEL

—Capital	17.000.000,00	
—Reserva Legal	1.104.286,95	
—Reserva p/Aumento do Capital	510.226,60	
—Provisão p/Assistência Social	256.486,88	
—Provisão p/Garantia de Dividendos	1.027.886,30	
—Prov. p/Resgate de Ações Pref. "B"	1.091.840,66	
—Provisão p/Devedores Duvidosos	277.767,10	
—Fundo de Correção Monetária	2.908.323,54	
—Fundo p/Aumento do Capital — 756/69	1.280.582,94	
—Fundo de Manutenção Capital Giro	1.027.081,28	
—Saldo à Disposição da Assembléia	1.418.083,43	27.902.565,68

COMPENSAÇÃO PASSIVA

—Contratos de Seguros	20.347.500,00	
—Caução da Diretoria	40.000,00	
—Endossos p/Cobrança Simples	273.619,40	20.661.119,40
	Cr\$ 60.153.467,74	

Belém, 30 de Dezembro de 1972.

VALDEMIRO MARTINS GOMES
Diretor-Presidente
CPF — 000.840.342
MANUEL MARTINS NOGUEIRA
Diretor Comercial
CPF — 000.010.742

MANUEL SOEIRO DO NASCIMENTO
Diretor Superintendente
CPF — 000.544.962
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Diretor Administrativo
CPF — 000.550.902

NELSON GALVÃO SANTOS
Tec. Cont. CRC — PA. 2458
CPF — 000.057.542

COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM
C.G.C. (M.F.) 04.896.759/001
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" NO BALANÇO GERAL
REALIZADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1972

D É B I T O		C R É D I T O	
ENCARGOS DO EXERCÍCIO		RECEITAS DO EXERCÍCIO	
—Encargos Financeiros	1.700.004,42	—Resultado das Operações In-	
—Despesas Administrativas	1.392.206,68	dustriais	11.780.836,73
—Despesas c/ Fretes e Vendas	3.326.192,57	—Recuperações	1.419.366,66 13.200.203,39
—Taxas Fiscais	222.416,17 6.640.819,84		
AMORTIZAÇÃO DO ATIVO		REVERSÃO	
—Depreciações s/Equipamentos e Acessórios	1.229.965,24	—Prov. p/Liquidação de Crédi-	
—Depreciações s/Móveis e Uten-	86.836,27	tos Duvidosos	249.488,65
—Depreciações s/Veículos	84.565,83 1.401.367,34		
PROVISÃO DO EXERCÍCIO			
—Provisão p/Liquidação de			
Créditos Duvidosos	277.767,10		
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
—Reserva Legal	256.486,88		
—Reserva p/Aumento do Ca-	256.486,88		
pital	256.486,88		
—Fundo para Assistência Social	256.486,88		
—Fundo de Resgate de Ações	256.486,88		
Preferenciais "B"	256.486,88		
—Fundo para Garantias de Divi-	256.486,88		
dendos	256.486,88		
—Fundo p/Aumento do Capital	1.280.582,94		
Dec.Lei 756/69	456.122,40		
—Fundo de Manutenção do Ca-	692.514,59		
pital de Giro	1.418.083,43 5.129.737,76		
—Gratificações			
—Saldo à Disposição da Assem-			
bléia			
	Cr\$ 13.449.692,04		Cr\$ 13.449.692,04

Belém, 30 de Dezembro de 1972.

VALDEMIRO MARTINS GOMES
Diretor-Presidente
CPF — 000.840.342

MANUEL MARTINS NOGUEIRA
Diretor Comercial
CPF — 000010742

MANUEL SOEIRO DO NASCIMENTO
Diretor Superintendente
CPF — 000544962

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Diretor Administrativo
CPF — 000.550.002

NELSON GALVÃO SANTOS
Tec. Cont. CRC — PA. 2458
CPF — 000057542

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM — CATA —, declaram que tendo examinado o Balanço Geral e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e demais documentos, correspondentes ao exercício social compreendido entre 1o. de janeiro a 30 de dezembro de 1972, encontrando tudo em perfeita ordem e exatidão são de parecer que todos os documentos em apreço sejam aprovados em Assembléia Geral dos Acionistas.

Belém, 23 de janeiro de 1973.

a) SALATIEL PAES LOBO

a) JOSÉ IVO LOUREIRO DO AMARAL

a) DOMINGOS FRANCISCO DE BASTOS

(Ext. Reg. n. 1574 — Dia 19.04.73)

**BENEFICIADORA DE
PRODUTOS DA AMAZÔNIA
S.A.**

Ata da Assembléia Geral Ordinária, da firma "Beneficiadora de Produtos da Amazônia, S.A.", realizada no dia 15 de março de 1973.

Aos quinze dias do mês de março de hum mil novecentos e setenta e três, às czezes horas, em sua sede social à travessa Magno de Araújo, número 473, nesta cidade reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da firma "Beneficiadora de Produtos da Amazônia, S.A.", a fim de deliberarem sobre assuntos constantes do Edital de Convocação publicado no "Diário Oficial" do Estado do Pará nos dias hum, oito e nove de março de hum mil novecentos e setenta e três, e no jornal "O Liberal" nos dias hum, cinco e oito de março de hum mil novecentos e setenta e três, verificando-se a presença de número legal de acionistas, conforme as assinaturas contidas no livro Presença, assumiu a presidência o acionista Messod Benzecry que convidou para secretariar os trabalhos a acionista Helena Obadia Benzecry. Foi lido o Edital de Convocação assim redigido: "Beneficiadora de Produtos da Amazônia S.A." — CGC 04895454/001 — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Convidamos os senhores acionistas para participarem da Assembléia Geral Ordinária, à realizar-se no dia quinze de março de hum mil novecentos e setenta e três às dezesseis horas em nossa sede social, à Travessa Magno de Araújo número 473, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Apreciação do Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício findo em trinta e hum de dezembro de hum mil novecentos e setenta e dois; b) Eleição da Diretoria c) Eleição do Conselho Fiscal; d) o que ocorrer. Belém, 01 de março de 1973. — A Diretoria. Tendo sido apresentados os documentos mencionados no Edital, aos senhores acionistas, o senhor presidente submeteu-

os à apreciação dos mesmos, verificando-se a seguir a sua aprovação, deixando de votar os membros da diretoria por impedimento legal; Seguindo a ordem da convocação, o senhor presidente mandou transcrever o Parecer do Conselho Fiscal referente às contas do exercício findo em trinta e hum de dezembro de hum mil novecentos e setenta e dois assim redigido: "Parecer do Conselho Fiscal a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia quinze de março de hum mil novecentos e setenta e três: "Senhores Acionistas: No desempenho legal de nossa missão, examinamos atentamente as contas apresentadas pela Diretoria da "Beneficiadora de Produtos da Amazônia S.A.", relativas ao exercício encerrado em trinta e hum de dezembro de hum mil novecentos e setenta e dois, sendo de opinião que as mesmas devem merecer a integral aprovação de Vv. Ss. Belém, 27 de fevereiro de 1973: Aldo Urbinati, Carlos Alberto Xavier Teixeira, Afonso Ledo". Em obediência à ordem de convocação, a fim de se preencherem os cargos da Diretoria da firma para o bienio de 1973 e 1974, foram eleitos para seus membros: Diretor Presidente foi reeleito o senhor Messod Benzecry, brasileiro, casado, CPF 0009814277; para Diretor Comercial o senhor Jacob Messod Benzecry, brasileiro, casado, CPF 002828042, para Diretor Administrativo o senhor José Xavier Teixeira, brasileiro, casado, CPF 000079192 e para Diretor Industrial foi eleito o senhor Elias Messod Benzecry, brasileiro, casado, CPF 000794992. Para comporem o quadro de membros do Conselho Fiscal foram eleitos os senhores Aldo Urbinati, Egidio Machado Sales e Afonso Ledo. Para suplentes, do Conselho Fiscal, foram eleitos os senhores Raul da Silva Navegantes, José de Luca Filho e Pedro Renda Filho. Fixou-se a retirada de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) anuais para cada membro efetivo do Conselho Fiscal para o ano de 1973 e para a diretoria fixaram-se os seguintes honorários: aos

Diretores Presidente e Industrial Cr\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos cruzeiros) mensais, ao Diretor Comercial Cr\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros) mensais e ao Diretor Administrativo Cr\$ 3.100,00 (três mil e cem cruzeiros), mensais. Concordearam, igualmente, os senhores acionistas, com a proposição da diretoria, em consonância com o contido em nosso balanço encerrado em trinta e hum de dezembro de hum mil novecentos e setenta e dois, para ser concretizada a distribuição de um dividendo de 6% (seis por cento) sobre o valor do nosso capital social, montando a Cr\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil cruzeiros) o valor do dividendo n. 5 (cinco) a ser distribuído. Por proposta do senhor Diretor Industrial, o saldo do lucro à disposição da Assembléia Geral, no valor de Cr\$ 748.109,57 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e sete centavos) deverá reverter a conta de Fundo para Aumento de Capital, o que mereceu aprovação unânime. Tendo o senhor presidente colocado a palavra à disposição dos acionistas, e, nenhum se tendo manifestado, mandou que a secretária lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada foi assinada por todos os presentes, e eu secretária subcrevo. Helena Obadia Benzecry, Messod Benzecry, Jacob Messod Benzecry e Elias Messod Benzecry. A presente é cópia fiel do que está exarado no Livro de Atas e vai datilografada em 8 (oito) vias. Belém, 15 de março de 1973. Helena Obadia Benzecry Messod Benzecry Jacob Messod Benzecry Elias Messod Benzecry e José Xavier Teixeira Contador — CRC 0326 PA Cartório Dintiz Reconheço as assinaturas supra de Helena Obadia Benzecry — Messod Benzecry — Jacob Messod Benzecry — Elias M. Benzecry — e José Xavier Teixeira. Belém, 27 de março de 1973. Em testemunho N. E. C. M. da verdade. Ney Emil da Conceição Mes-

sias — Esc. autorizado Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA AUTARQUIA ESTADUAL. Pague-se ao Banco do Estado do Pará S.A. o seguinte: Emolumentos 10,00 Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos ... 5,00 Cr\$ 15,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Declaro para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o ANO de 1972, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador (x) ou Técnico em Contabilidade (x) Sr. José X. Teixeira. CPF — MF n. 000079192 o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 28 de fevereiro de 1973, sob o n. de ordem 0384/72, estando pois o referido profissional devidamente Habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 9.295, de 27.05.1946 a exercer sua profissão.

Belém, (PA) 11 de abril de 1973.

Yolanda de Brito Salomão Of. de Administração

Padrão "H" CPF — MF n. 007.771.882

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 7 vias foi apresentada no dia 03 de 04 de 1973, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 06.04.73, contendo 2 folhas de ns. 2428—29, que vão por mim rubricadas com o apelido, Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 698/73. E para constar, Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 06 de 04 de 1973.

João Maria da Gama Azevedo Insp. Com. Respondendo p/ Exp. da Secretaria Geral Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará (Ext. Reg. — n. 1475 — Dia: 19.4.73).

AMAZÔNIA MINERAÇÃO S. A.
C.G.C. 04973657/001
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas :

Srs. Acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos à consideração da Assembléia Geral de Acionistas o relatório das atividades da Companhia, acompanhado do Balanço Geral, ambos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1972. Tendo em vista que a Companhia ainda não iniciou a fase comercial de suas atividades, havendo realizado apenas gastos de instalação e receitas de caráter meramente financeiro, a demonstração dos Lucros e Perdas, que normalmente é apresentada em separado, está integrada no Balanço Geral, na forma de demonstração dos resultados pendentes.

No decorrer de 1972, foram terminados os trabalhos de pesquisa mineral na Serra dos Carajás, no Estado do Pará, a cargo da Companhia Meridional de Mineração e com a participação da Companhia Vale do Rio Doce, cujo relatório final já foi apresentado ao Departamento Nacional da Produção Mineral.

A Companhia continuou colhendo informações e dados necessários à realização dos estudos de viabilidade, que compreendem, entre outros trabalhos especializados, o plano de mineração, o exame de opções de transporte de minério e a localização do terminal marítimo num porto da costa norte do Brasil, havendo celebrado um contrato com a VALUEC — Serviços Técnicos Ltda., para os fins de coordenar os referidos estudos. Uma decisão final relativamente ao sistema de transporte a adotar assim como quanto à implantação e às características do embarcadouro de minério de ferro, somente poderá ser tomada após concluídos esses estudos técnico-econômicos do empreendimento considerado globalmente, os quais deverão estar terminados no decorrer do presente exercício.

As demonstrações financeiras ora apresentadas e os informes prestados permitirão aos Senhores Acionistas uma perfeita apreciação da posição financeira e econômica da sociedade. Todavia, coloca-se a Diretoria à inteira disposição dos Senhores Acionistas para qualquer esclarecimento adicional julgado necessário.

Belém, Estado do Pará, 15 de março de 1973

Raymundo Pereira Mascarenhas
Oren Elwood Hudson
Hélio Bento de Oliveira Mello

Lauro Boavistano Pedrosa Marinho
William Michael Rath
Dalmo Leme Pragana
Jonh DaSilva Godinho

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

BALANÇO GERAL - EXERCÍCIO DE 1964			
ATIVO		PASSIVO	
DISPONÍVEL		NAO EXIGÍVEL	
Caixa e Bancos	177.248,92	Capital	
Aplicações Financeiras	1.096.919,75	Nacional	999.800,00
	1.274.168,67	Estrangeiro	200,00
			1.000.000,00
REALIZÁVEL		Aumento de Capital	20.000.000,00
Contas à Receber	3.771,06		21.000.000,00
Adiantamentos para Despesas	10.840,00	EXIGÍVEL	
Adiantamentos por Conta de		Contas à Pagar	40.000,00
Serviços Contratados	478.441,43	Encargos Sociais e Impostos	
Subscritores de Capital	13.998.000,00	à Recolher	549,65
	14.491.052,49		40.549,65
RESULTADO PENDENTE		RESULTADO PENDENTE	
Despesa à Apropriar		Receita à Apropriar	
Gastos Diferidos Apropriáveis na Fase		Receita de Aplicações Financeiras	124.347,97
Operacional	5.399.676,46		
			Cr\$ 21.164.897,62
	Cr\$ 21.164.897,62		

Raymundo Pereira Mascarenhas
Diretor Presidente — CPF n. 005898107

Oren Elwood Hudson
Diretor de Operações — CPF n. 025425607

Hélio Bento de Oliveira Mello
Diretor Administrativo — CPF n. 004505707

Dalmo Leme Pragana
Diretor Comercial — CPF n. 001339147

William Michael Rath
Diretor Controlador — CPF n. 022254417
Laure Boavistano Pedrosa Marinho
Diretor Tesoureiro — CPF n. 005478917
Jonh DaSilva Godinho
Diretor Secretário — CPF n. 027023807
Milton de Souza Filho
Técnico Cont. — CRC — Pa.—IS—n. 179
CPF n. 072355007

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA AMAZÔNIA MINERAÇÃO S. A.

Aos quinze dias do mês de março de 1973, às 10:00 horas, os membros efetivos do Conselho Fiscal da Amazônia Mineração S. A., reuniram-se, extraordinariamente, para exame do Balanço Geral levantado em 31 de dezembro de 1972 e, tendo encontrado tudo em ordem, deliberaram emitir o seguinte.

AMAZÔNIA MINERAÇÃO S.A.
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Amazônia Mineração S. A. tendo examinado o Balanço Geral levantado em 31 de dezembro de 1972 são de parecer que o mesmo reflete a situação financeira da Empresa em 31 de dezembro de 1972 e merece a aprovação dos Senhores Acionistas.

Em 15 de março de 1973

Newton Tornaghi

Raphael Bernardo D'Almeida Junior

Sydney Barbosa Marreco

(Ext. Reg. n. 1457 — Dia — 19.04.73)

**EMPRESA DE NAVEGAÇÃO
DA AMAZÔNIA S.A.**

ENASA

ALIENAÇÃO DE SUCATA

No dia 24 de Abril de 1973, no edifício da ENASA situado à Avenida Presidente Vargas, número 41, sede da "Empresa de Navegação da Amazônia S.A.", terá lugar a Tomada de Preços, determinada pela Resolução número 185 de 05 de abril de 1973, do senhor Diretor Presidente, para alienação das embarcações a seguir discriminadas, que se encontram em estado de sucata:

Localizada na Diretoria Técnica em Val-de-Cans:

Navio "Vitória".

Localizada na Ilha das Onças:

Navios "Cuiabá", "Distrito Federal", "Capitão Assis", "Tenente Portela", "Amoré", "Tupi", "Tenente Jansen de Melo", "Oswaldo Cruz", "Trombetas" e "Laguna".

Draga "David Campista".

Lameiros "Dr. Saboia" e "Britânico".

2. As propostas deverão apresentar preço por tonelada do material em licitação, e esclarecer o tempo previsto para a retirada total.

3. O material será entregue no local em que se encontra, correndo as despesas da retirada por conta do adquirente.

4. Será lavrado contrato estipulando forma de pagamento, condições e prazo de retirada.

5. Os interessados que desejarem, deverão procurar a Comissão, nos horários normais de trabalho, para quaisquer esclarecimentos.

6. As propostas deverão obedecer rigorosamente os termos de presente edital, não conter emendas ou rasuras, não sendo aceitas aquelas que apresentaram

variantes, ou que fizerem referências a propostas de outros concorrentes.

7. Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelope lacrado, às nove (9) horas do dia 24 do corrente mês, na sala da Diretoria Administrativa Financeira, onde funciona a Comissão de Tomada de Preços.

Belém, 09 de abril de 1973.

EWALDO BRANDÃO SOARES — Presidente da Comissão

(Ext. Reg. n. 1335 — Dia — 19.4.73)

**BENEFICIADORA DE
PRODUTOS DA AMAZÔNIA
S.A.**

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da firma Beneficiadora de Produtos da Amazônia S.A., realizada em 15 de março de 1973.

Aos quinze dias do mês de março de hum mil novecentos e setenta e três, às 18 horas, em sua sede social à Trav. Magno de Araújo n.

473, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da

firma Beneficiadora de Produtos da Amazônia S.A., representando número legal, de acordo com o livro de presenças, para discutirem

sobre a matéria constante do Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 1.8 e 9/3/1973 no Diário Oficial

do Estado do Pará, e 1, 5 e 8/3/73 no Jornal O Liberal.

Assumindo a presidência, o senhor Messod Benzecri convidou a Sra. Helena Obadia Benzecri para secretariar a reunião. Dando início à mesma, o senhor presidente solicitou que fosse lido o Edital de Convocação assim redigido: "BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA S.A. — CGC 04895454/001 — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação —

Convidamos os senhores acionistas para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15/03/73, às 18 horas, em nossa sede social à Trav. Magno de Araújo n. 473, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) aumento de capital; b) modificação dos Estatutos; c) o que ocorrer. Belém, 10. de março de 1973. — A Diretoria". A seguir o senhor presidente submeteu à apreciação dos acionistas presentes, a proposta da Diretoria elaborada em sua reunião de 23/02/1973, como segue: "Senhores acionistas: Em vista da exigência legal e para o contínuo bom desenvolvimento de nossos negócios, sugerimos o aumento de nosso Capital Social de Cr\$ 2.400.000,00 (Dois milhões, quatrocentos mil cruzeiros), para Cr\$ 3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil cruzeiros), utilizando os seguintes valores: Cr\$ 290.106,26 (Duzentos e noventa mil, cento e seis cruzeiros e vinte e seis centavos), resultantes da nona reavaliação do Ativo Imobilizado como determina a lei n. 4357/64; Cr\$ 337.349,33 (Trezentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e nove cruzeiros e trinta e três centavos) correspondente à Isenção do Imposto de Renda do presente exercício; Cr\$ 10.803,78 (Dez mil, oitocentos e três cruzeiros e setenta e oito centavos) parte do Fundo de Reserva Especial; Cr\$ 761.740,63 (Setecentos e sessenta e hum mil, setecentos e quarenta cruzeiros e sessenta e três centavos) valor do Fundo para Aumento de Capital, totalizando os valores utilizados em Cr\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros). Em decorrência da proposta de aumento do Capital, serão emitidas 1.400 (hum mil e quatrocentas) novas ações do valor nominal de Cr\$ 1.000,00

(Hum mil cruzeiros) cada e distribuídas proporcionalmente aos acionistas. Atendendo às várias alterações dos nossos Estatutos, tomamos a deliberação de reformulá-los, transcrevendo-os na íntegra, como segue: "CAPÍTULO I — DENOMINAÇÃO: SEDE, FINS E DURAÇÃO: ARTIGO 1o. — Sob a denominação "BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA S.A." — permanece a sociedade anônima, que se regerá pelos presentes Estatutos e disposições legais que lhe forem aplicáveis. ARTIGO 2o. — O Objeto da sociedade é o Beneficiamento, industrialização e exportação de produtos regionais e em particular da Castanha do Pará e do Timbó, comércio em geral, assim como todos os negócios lícitos à critério da sua Diretoria. ARTIGO 3o. — A Sociedade tem sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, e durará por prazo indeterminado. CAPÍTULO II — CAPITAL SOCIAL E AÇÕES: ARTIGO 4o. — O Capital Social da firma é de Cr\$ 3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil cruzeiros) todo ele integralizado e dividido em 3.800 (três mil e oitocentas) ações Ordinárias ou Comuns, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma nominativa ou ao portador à vontade do acionista, que as poderá converter de uma forma em outra. ARTIGO 5o. — A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de até o máximo de 1.000 ações por título. ARTIGO 6o. — Os títulos ou certificados de ações serão assinados por dois diretores. ARTIGO 7o. — Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. CAPÍTULO III — A DIRETORIA — ARTIGO 8o. — A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de quatro mem-

(Hum mil cruzeiros) cada e distribuídas proporcionalmente aos acionistas. Atendendo às várias alterações dos nossos Estatutos, tomamos a deliberação de reformulá-los, transcrevendo-os na íntegra, como segue: "CAPÍTULO I — DENOMINAÇÃO: SEDE, FINS E DURAÇÃO: ARTIGO 1o. — Sob a denominação "BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA S.A." — permanece a sociedade anônima, que se regerá pelos presentes Estatutos e disposições legais que lhe forem aplicáveis. ARTIGO 2o. — O Objeto da sociedade é o Beneficiamento, industrialização e exportação de produtos regionais e em particular da Castanha do Pará e do Timbó, comércio em geral, assim como todos os negócios lícitos à critério da sua Diretoria. ARTIGO 3o. — A Sociedade tem sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, e durará por prazo indeterminado. CAPÍTULO II — CAPITAL SOCIAL E AÇÕES: ARTIGO 4o. — O Capital Social da firma é de Cr\$ 3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil cruzeiros) todo ele integralizado e dividido em 3.800 (três mil e oitocentas) ações Ordinárias ou Comuns, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma nominativa ou ao portador à vontade do acionista, que as poderá converter de uma forma em outra. ARTIGO 5o. — A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de até o máximo de 1.000 ações por título. ARTIGO 6o. — Os títulos ou certificados de ações serão assinados por dois diretores. ARTIGO 7o. — Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. CAPÍTULO III — A DIRETORIA — ARTIGO 8o. — A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de quatro mem-

bro, acionistas, ou não, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária com mandato de dois anos, podendo ser reelitos, com os seguintes cargos: Diretor-Presidente, Diretor-Superintendente, Diretor-Administrativo e Diretor Industrial. . .

ARTIGO 90. — Cada Diretor caucionará a sua gestão com 10 (dez) ações suas ou de terceiros, ao entrar no exercício de suas funções. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A investidura no cargo far-se-á por Termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, assinado pelo respectivo diretor. **ARTIGO 10** — A Diretoria tem as atribuições e poderes que a lei e os presentes Estatutos lhe conferem para assegurar o regular funcionamento da Sociedade. **PARÁGRAFO ÚNICO** — Diretor-Presidente: Compete ao Diretor-Presidente presidir as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Sociedade. Diretor-Superintendente: Compete ao Diretor-Superintendente gerenciar e administrar os negócios da Sociedade; admitir e dispensar empregados, representar ativa e passivamente a Sociedade em Juízo ou fora dele, fazer uso da assinatura social; substituir qualquer outro diretor em suas ausências ou impedimentos; alienar, hipotecar ou penhorar bens móveis e imóveis da sociedade quando isso for de interesse da empresa. Diretor-Industrial: Compete ao Diretor Industrial dirigir as atividades industriais da sociedade; admitir e dispensar empregados; representar ativa e passivamente a Sociedade em Juízo ou fora dele; fazer uso da assinatura social; substituir qualquer outro diretor em suas ausências ou impedimentos, ficando delegados ao mesmo todos os poderes atribuídos ao diretor substituído; Diretor-Administrativo: Compete ao Diretor-Administrativo orientar todos os serviços de exportação e correspondência da Sociedade; orientar conjuntamente com o Diretor Superintendente os negócios de compra e venda da Sociedade; na ausência do Diretor Superintendente orientará conjuntamente

com o Diretor Industrial os negócios de compra e venda e também a programação de produção da Empresa; nas ausências ou impedimentos simultâneos dos Diretores Superintendente e Industrial exercerá poderes e atribuições de ambos os diretores. **ARTIGO 11** — Os diretores reunir-se-ão sempre que for necessário e suas resoluções ou decisões constarão do Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. **ARTIGO 12** — A título da remuneração, cada diretor receberá mensalmente a quantia que for fixada pela Assembléia Geral que os eleger, assim como a percentagem prevista no artigo 16 a qual só será paga quando forem distribuídos dividendos de pelo menos 6%. **CAPÍTULO IV — CONSELHO FISCAL — ARTIGO 13** — O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e suplentes em igual número residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reelitos. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** — O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. **PARÁGRAFO SEGUNDO** — A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger. **CAPÍTULO V — Assembléia Geral — ARTIGO 14** — A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, no decurso dos quatro primeiros meses após a terminação do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. **PARÁGRAFO ÚNICO** — O Presidente da Assembléia Geral será o Diretor-Presidente da sociedade ou, em suas ausências ou impedimentos, o diretor escolhido pelos demais. O Presidente convidará um dos acionistas presentes para servir de secretário. . . **ARTIGO 15** — A convocação da Assembléia Geral far-se-á por anúncios publicados pela empresa, como manda a lei, e deles deverão constar a ordem do dia, ainda que sumariamente, e o dia, hora e local da reunião. **CAPÍTULO VI — EXERCÍCIO SOCIAL: ARTIGO 16** — O exercício social termina em 31 de dezem-

bro de cada ano. Levantado o balanço, com observância das prescrições legais, e feitas as habituais amortizações, do lucro líquido deduzir-se-ão: 1) 5% para a constituição da Reserva Legal até que esse Fundo alcance 20% do Capital Social; 2) 5% para o fundo de Reserva Especial, dedução que cessará quando esse Fundo atingir a cifra do Capital Social; 3) Após a distribuição dos dividendos de acordo com o Artigo 12, será retirado o percentual de 10% para a gratificação da diretoria; 4) o saldo restante será colocado à disposição da Assembléia Geral Ordinária, que poderá distribuí-lo em todo ou em parte conforme seja proposto pela Diretoria. **PARÁGRAFO ÚNICO** — Os dividendos não reclamados prescreverão segundo as disposições legais. **CAPÍTULO VII — Liquidação — ARTIGO 17** — A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais. **PARÁGRAFO ÚNICO** — Compete à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger um ou mais liquidantes e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação. Em seguida, o senhor Presidente determinou a transcrição do Parecer do Conselho Fiscal a ser apresentado à esta Assembléia Geral Extraordinária nos seguintes termos: . . . "Parecer do Conselho Fiscal a ser apresentado à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de março de 1973. "Senhores acionistas: Tomando conhecimento da proposta da diretoria da Beneficiadora de Produtos da Amazônia S/A., sobre a modificação de seus estatutos, entre as quais o aumento do Capital Social, concluímos que a mesma está de acordo com os interesses da Sociedade, sendo por isso merecedora da aprovação de Vv. Ss. Belém, 27 de Fevereiro de 1973. Aldo Urbinati, Carlos Alberto Xavier Teixeira, Afonso Ledo. "Pelo senhor Presidente foi colocada a proposta da diretoria em votação, assim como todos os assuntos discutidos na presente Assembléia Geral Extraordinária que mereceram unânime aprovação de

seus participantes. Em consequência da modificação dos estatutos ora aprovados, inclusive modificando o cargo de Diretor Comercial para Diretor Superintendente, a Sociedade será administrada pela diretoria eleita pela Assembléia Geral Ordinária de hoje, com os seguintes cargos e seus respectivos diretores: Para Diretor-Presidente, senhor Messod Benzecry; para Diretor-Superintendente: Senhor Jacob Messod Benzecry; para Diretor-Industrial Dr. Elias Messod Benzecry e para Diretor-Administrativo: senhor José Xavier Teixeira. Tendo o senhor presidente dado a palavra à quem dela quisesse fazer uso, e como nenhum dos presentes se manifestasse, considerou suspensa a sessão, à qual foi reaberta vinte minutos após, depois de ter sido lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. E eu secretária subscrevo, Helena Obadia Benzecry, Messod Benzecry, Jacob Messod Benzecry e Elias Messod Benzecry. A presente é cópia fiel do que está exarado no Livro de Atas e vai datilografada em 8 (oito) vias.

Belém, 15 de março de 1973.

Helena Obadia Benzecry,
Messod Benzecry, Jacob Messod Benzecry, Elias M. Benzecry, José Xavier Teixeira,
contador CRC 326—PA

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as assinaturas supra de Helena Obadia Benzecry, Messod Benzecry, Jacob Messod Benzecry, Elias M. Benzecry e José Xavier Teixeira.

Belém, 27 de março de 1973
Em testemunho N.E.C.M.
da verdade.

Ney Emil da Conceição
Messias

Escrevente autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Autarquia Estadual
Pague-se ao Banco do Estado do Pará S.A., o seguinte:
Emolumentos Cr\$ 250,00
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos Cr\$ 5,00
Cr\$ 255,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 7 vias foi apresentada no dia 03 de 04 de 1973, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 6.04.73, contendo 3 folhas de ns. 2430—32, que vão por mim rubricadas com o apelido, Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 699/73. E para constar, Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 06 de 04 de 1973.

João Maria da Gama Azevedo Insp. Com. Respondendo p/ Exp. da Secretaria Geral Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

DECLARO, para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o ANO de 1972, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador (x) ou Técnico em Contabilidade () Sr. José Xavier Teixeira CPF — MF n. 000079192, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 28 de fevereiro de 1973, sob o número de ordem 0384/72, estando pois o referido profissional devidamente Habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 9.295, de 27.05.1946 a exercer sua profissão.

Belém (PA), 11 de abril de 1973.

Yolanda de Brito Salomão Of. de Administração

Padrão "H"

CPF — MF n. 007.771.832

(Ext. Reg. — n. 1474 — Dia: 19.4.73).

AGROVERA — AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A

Ata de Assembléia Geral Ordinária
Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 1973, às dez horas, em sua sede social, sito à Avenida Independência, 1.045, na Cidade de Belém, Estado do Pará,

reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas com direito a voto da AGROVERA — Agro Industrial Vera Cruz S/A., representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no "Livro de presença de Acionistas n. 1" sendo certo que já se encontrava a disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, conforme anúncios de convocação publicados no jornal "Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 7.8.9. de fevereiro de 1973 e no jornal "A Província do Pará" nos dias 7.8.9. de fevereiro de 1973. Aclamado por todos os presentes, assumiu a Presidência da Assembléia o Diretor Presidente da Sociedade, o Sr. Walter Lot Papa, que convidou a mim, Vicente Falco Papa, para secretário, ficando assim composta a mesa. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a leitura do Edital de convocação, que foi lido por mim e que é do seguinte teor: "Agrovera — Agro Industrial Vera Cruz S/A", CGC — 04.986.188 — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — São convidados os senhores Acionistas da AGROVERA — Agro Industrial Vera Cruz S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 1973, às dez horas em sua sede social à Avenida Independência, 1045, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia: a) Relatório da Diretoria. Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1972; b) — Eleição da nova Diretoria e fixação da respectiva remuneração; c) — Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes e fixação dos respectivos honorários; d) — Outros assuntos de interesse social. Lembremos, outrossim que se acham à disposição dos senhores Acionistas na sede social os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-

Lei 2627 de 26 de setembro de 1940. Belém, 22 de janeiro de 1973. — Walter Lot Papa — Diretor Presidente. Em seguida disse o Sr. Presidente da Mesa, que todos os presentes estavam de posse do Relatório da Diretoria do Balanço Geral da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 30 de dezembro de 1972, devendo pois discutir e deliberar sobre os mesmos. Posta a matéria em votação, verificou-se a aprovação unânime das contas da Diretoria, assim como do Balanço Geral e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas. Continuando com a palavra, disse o Sr. Presidente da Mesa, que esta Assembléia deveria eleger, de acordo com o item B da ordem do dia, os membros da nova Diretoria e fixar-lhes a respectiva remuneração, para o período dos exercícios de 1973 e 1974 de acordo com o artigo 80. dos Estatutos da Sociedade. Procedida a votação verificou-se a realização do Diretor Presidente Walter Lot Papa para o mesmo cargo, Vicente Falco Papa, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado à rua Japura, 21 — APTO — 310 — Na Capital do Estado de São Paulo; e a eleição da Sra. Elizabeth de Carvalho Papa brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua Bela Vista, 191 em Jundiá, Estado de São Paulo, ficando dessa forma composta a nova Diretoria para o Biênio de 1973/74, ficando já empossados nos seus respectivos cargos.

Os honorários fixados para a Diretoria durante o exercício de 1973 foi de Cr\$ 2.000.00 (Dois mil cruzeiros) para cada Diretor. A seguir o Sr. Presidente da Mesa, solicitou, de acordo com o item C da Ordem do Dia, que esta Assembléia deveria ainda eleger os membros efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal. para o novo período. Procedida a votação verificou-se a reeleição dos seguintes membros efetivos: Professor José Carlos Marques, brasileiro, solteiro, professor secundário.

residente e domiciliado à Praça Parque Infantil, 300, em Birigui, Estado de São Paulo; Oscar Bueno Rocha, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em .. São Paulo, Capital, e a eleição do Sr. Carlos Alberto da Rocha, brasileiro, solteiro, .. maior, estudante, residente e domiciliado à Rua B, n. 2 — Santa Inês em São Paulo, Capital, e para suplentes foram reeleitos os senhores: Salvo Mateus Albazese, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Birigui, Estado de São Paulo; Renato Luiz de Barros, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Birigui, Estado de São Paulo e o Sr. Sérgio Roberto Maroni, brasileiro, solteiro, estudante Universitário, residente e domiciliado em Birigui, Estado de São Paulo. Tendo ainda a Assembléia Geral fixado em Cr\$ 5,00 (Cinco cruzeiros) Anuais os honorários de cada um dos membros efetivos, quando no efetivo — exercício do cargo, diante disso, declarou o Sr. Presidente da Mesa, que estavam empossados em seus cargos os Membros do Conselho Fiscal. Em seguida declarou o Sr. Presidente da Mesa, que daria a palavra à quem quisesse votar a respeito de assuntos de interesse social. Sem que ninguém quisesse falar a respeito, o Sr. Presidente declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, depois do que, reabertos os trabalhos foi a mesma lida e achada conforme e vai assinada pelos presentes. Assinado: — Walter Lot Papa—Presidente da Mesa; Vicente Falco Papa—Secretário; Jayme Nori — PP. — Walter Lot Papa; Herval Cossi — pp. — Walter Lot Papa; Elizabeth de Carvalho Papa; José Sílvia de Carvalho —pp. — Walter Lot Papa; José Carlos Gerváero — pp. — Walter Lot Papa; — Oswaldo Lot — pp. — Walter Lot Papa.

Declaro que esta é cópia fiel da respectiva original, transcrita em Livro Próprio. Belém, 15 de fevereiro de 1973.

Vicente Falco Papa Secretário da Mesa

CARTÓRIO DOS MIRANDA

Reconheço a assinatura supra de Vicente Paço Papa Em sinal C.N.A.R. da verdade.

Belém, 20 de março de 1973.

Carlos N.A. Ribeiro
Tab. Substituto

10. Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autêntico esta via.

Em sinal M.M.M. da verdade.

Marília M. Matos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S.A. o seguinte:

Emolumentos	Cr\$ 10,00
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	Cr\$ 5,00
	Cr\$ 15,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Declaro para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o ANO de 1972, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador (X ou Técnico em Contabilidade ()

Sr. José A. Carreira CPF — MF n. 030360302, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 8.2.1973, sob o número de ordem 246/72, estando pois o referido profissional devidamente habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei n. 9.295, de 27.05.1946 a exercer sua profissão.

Belém, (PA) 10 de abril de 1973.

Yolanda de Brito Salomão

Of. de Administração

Padrão "H"

CPF — MF 000360202

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 20 de 03 de 1973, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 06.04.73, contendo 2 folhas de ns. 2325—23, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 671/73.

E para constar. Eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 06 de abril de 1973.

João Maria da Gama Azevedo
Secretário Geral

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. — n. 1497 — Dia: 19.4.73)

se o presente na forma da lei.

Santarém, 17 de 1973.

Prof. Mauri dos Passos
Bittencourt

Diretor

Adair Scharf

Administrador

(Dias 18, 19 e 24/04/1973)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — SEVOP TOMADA DE PREÇOS N. 06/73**A V I S O**

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n. 04 de 29 de janeiro de 1973, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Trav. Frutuoso Guimarães n. 90, o Edital de Tomada de Preços n. 06/73 — SEVOP, para Construção do Centro Psiquiátrico do Estado, em Marituba.

Outrossim informa que a abertura das propostas se realizará no dia 24 de abril do corrente ano às 10 horas.

A cópia do Edital poderá ser obtida na sala de Licitação, assim como todas as informações necessárias com o Presidente da Comissão.

Belém, 13 de abril de 1973.

Ernesto Reis Braga
Presidente da Comissão de Licitação

(G. Reg. n. 1138 — Dias 17, 18 e 19.04.73)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**C O S A N P A****TERMO ADITIVO N° 05/73**

Termo aditivo ao contrato de empreitada para execução da Estação Elevatória da Marambaia e assentamento de parte das sub-adutoras dos castelos elevados e parte das canalizações dos poços do sistema de abastecimento de água dos bairros da Marambaia e Nova Marambaia, que entre si fazem a Companhia de Saneamento do Pará e a firma ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S.A.

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e três, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, à Avenida Independência número 1201, compareceram: Companhia de Saneamento do Pará adiante designada COSANPA, representada pelo seu Diretor Presidente, Engenheiro Waldemar Lins de Vasconcelos Chaves e a firma ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S.A., a seguir denominada Contratada, com sede nesta Cidade, à Avenida Almirante Barroso — Alameda Moreira da Costa número 14, representada por seu Diretor, Engenheiro Lutfala de Castro Bitar, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, para assinarem o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado aos vinte e hum dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e dois, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA — Considerando os motivos apresentados na solicitação feita pela Contratada através do Ofício número 091/73, datado de oito de março de mil novecentos e setenta e três, fica prorrogado, por mais quarenta e cinco (45) dias o prazo estipulado no Contrato Original, perfazendo, portanto, um prazo total de duzentos e vinte e cinco (225) dias, contados a partir da data da primeira Ordem de Serviço que foi emitida pela Presidência da COSANPA.

CLÁUSULA SEGUNDA — Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas do Contrato original. E, por assim estarem justos e contratados, os outorgantes reciprocamente outorgados, assinam o presente Termo Aditivo, na presença de duas (2) testemunhas para que procebam os efeitos legais.

Belém, 30 de março de 1973.

Eng° WALDEMAR LINS V. CHAVES — Diretor Presidente da COSANPA — CGC n. 04.945.341

Eng° LUTFALA DE CASTRO BITAR — Pela firma Contratada — CGC número 04.946.406/001

Testemunhas:
Everaldo Sarmanho
Raymundo João Martins

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**MINTER MEC PROJETO RONDON**

Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Avançado de Santarém

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Concorrência Pública N. 01/73

Torno público que a Administração do Campus Avançado da Universidade Federal de Santa Catarina, em Santarém-PA., fará realizar no primeiro dia útil de expediente após o decurso de 30 (trinta) dias da primeira publicação deste Edital de Comunicação no Diário Oficial do Estado do Pará, às 16,00 horas, na Sala da Administração, localizada no prédio da SUDAM em Santarém, concomitantemente, o recebimento e abertura das propostas à Concorrência Pública n. 01/73, destinada a Construção por empreitada global, para construção de 5 (cinco) prédios de madeira, tudo conforme projetos e demais especificações, que se encontram a disposição dos interessados, juntamente com o respectivo Edital, no mesmo local acima mencionado, podendo ser entregue de segunda à sexta-feira, nos horários de 8:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas.

lizada no prédio da SUDAM em Santarém, concomitantemente, o recebimento e abertura das propostas à Concorrência Pública n. 01/73, destinada a Construção por empreitada global, para construção de 5 (cinco) prédios de madeira, tudo conforme projetos e demais especificações, que se encontram a disposição dos interessados, juntamente com o respectivo Edital, no mesmo local acima mencionado, podendo ser entregue de segunda à sexta-feira, nos horários de 8:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-

Cartório Chermont

Reconheço a firma supra assinaladas em n. de (4).

Belém, 10.04.73.

Em testemunho Z. V. da verdade.

Zeno Veloso

Tabelião Substituto

(Ext. Reg. n. 1445 — Dia — 19.4.73)

**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ
C O S A N P A**

CONTRATO N° 02/73

Contrato de empreitada para execução de serviços de ligações da nova adutora Guamá — água preta à adutora existente e aplicação de tinta alumínio num trecho da mesma adutora nova, que entre si fazem a Companhia de Saneamento do Pará e a firma ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S.A.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e três, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, à Avenida Independência número 1201, compareceram: Companhia de Saneamento do Pará, adiante designada COSANPA, representada por seu Diretor Presidente, Engenheiro Waldemar Lins de Vasconcelos Chaves e a firma ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S.A., a seguir denominada Contratada, com sede nesta cidade, à Avenida Almirante Barroso, Alameda Moreira da Costa número 14, representada por seu Diretor, Engenheiro Lutfala de Castro Bitar, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, para assinarem o presente Contrato de Empreitada para execução de serviços de ligações da Nova Adutora Guamá — Água Preta à Adutora existente e aplicação de tinta alumínio num trecho da mesma Adutora nova, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Do objeto dos serviços — A Contratada se obriga a executar os serviços de ligações

da Nova Adutora Guamá —

Água Preta à Adutora existente e aplicação de tinta alumínio num trecho da mesma Adutora nova, nas condições previstas na Carta-Convite número 01/73 — COSANPA. **PARÁGRAFO ÚNICO** — Ficam fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição e terão plena validade, salvo naquilo que tenha sido modificado por este instrumento, os seguintes documentos devidamente autenticados pelas partes contratantes: a) — Edital da Carta-Convite n. 01/73 — COSANPA; b) — As especificações, instruções complementares, projetos e detalhes fornecidos pela COSANPA para as obras contratadas; c) — A proposta da Contratada considerada vencedora na Carta-Convite n. 01/73 — COSANPA. **CLÁUSULA SEGUNDA** — Os serviços a que se refere a Cláusula Primeira obedecem aos itens a seguir discriminados: Item 01 — Assentamento de tubos de aço de ϕ 800mm, em uma quantidade de 17 ml, ao preço unitário de Cr\$ 200,00 perfazendo o valor total de três mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 3.400,00); Item 02 — Fornecimento e assentamento de curva de 45° em aço ϕ 800mm, em uma quantidade de duas, ao preço unitário de Cr\$ 1.600,00, perfazendo o valor total de três mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 3.200,00); Item 03 — Fornecimento e assentamento de junção de aço de 1.500 mm x 800mm, em uma quantidade de uma (1), ao preço de oito mil e setecentos cruzeiros (Cr\$ 8.700,00); Item 04 — Concreto ciclópico para bloco de ancoragem, em uma quantidade de 16 m³, ao preço unitário de Cr\$ 156,00, perfazendo o valor total de dois mil, quatrocentos e noventa e seis cruzeiros (Cr\$ 2.496,00); Item 05 — Forma de madeira para o concreto ciclópico em quantidade de 16m², ao preço unitário de Cr\$ 32,00, perfazendo o valor total de quinhentos e doze cruzeiros (Cr\$ 512,00); Item 06 — Pintura com tinta de alumínio, em uma quantidade

de de 3.000m², ao preço unitário de Cr\$ 10,00, perfazendo o valor total de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00). **CLÁUSULA TERCEIRA** — A Contratada se obriga a executar os serviços e fornecer os materiais e equipamentos objetos do presente Contrato, com a maior perfeição de mão de obra e completa obediência às exigências das especificações fornecidas pela COSANPA. **CLÁUSULA QUARTA** — Do prazo — A Contratada se obriga a executar os serviços constantes do presente Contrato, no prazo máximo de quinze (15) dias, corridos, contados a partir da assinatura deste Contrato. **CLÁUSULA QUINTA** — Do pagamento — A importância relativa aos serviços contratados e constantes da Cláusula Segunda, no valor total de quarenta e oito mil, trezentos e oito cruzeiros (Cr\$ 48.308,00), será paga ao final da execução dos serviços. **CLÁUSULA SEXTA** — As medições serão efetuadas pelo Engenheiro Fiscal da COSANPA, para referida obra, a fim de comprovar que foram realmente executados os serviços propostos. **CLÁUSULA SÉTIMA** — A Contratada deverá colocar à disposição dos serviços e obras, todo o equipamento ou ferramenta necessários a perfeita execução dos mesmos. **CLÁUSULA OITAVA** — Não haverá reajustamento de preços, por se tratar de serviços de execução a curto prazo. **CLÁUSULA NONA** — Por se tratar de firma de notória idoneidade, fica a Contratada dispensada da prestação de caução. **CLÁUSULA DÉCIMA** — Serão de inteira responsabilidade a Contratada quaisquer danos causados a terceiros, em virtude da execução dos serviços, não só a propriedade como à pessoa, bem como pelas obrigações devidas do seguro de pessoal e leis trabalhistas. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** — A Contratada se obriga a refazer qualquer serviço que não se encontre dentro das especificações que lhe foram fornecidas, bem como aquelas

que não forem aprovadas pela Fiscalização da COSANPA. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** — Se qualquer parte dos serviços, contratados não for executada por solicitação da COSANPA, o seu valor será deduzido da quantia total deste Contrato. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** — A Contratada deverá fazer referência na Fatura apresentada à COSANPA, ao número da Carta-Convite número 01/73 — COSANPA e ao número do presente Contrato. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** — Para efeitos fiscais, damos ao presente Contrato o valor de quarenta e oito mil, trezentos e oito cruzeiros (Cr\$ 48.308,00). **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** — A Contratada ficará responsável pelas despesas decorrentes da publicação do presente Contrato na IMPRENSA OFICIAL do Estado e reconhecimento de assinaturas em Cartório. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** — Fica adotado o foro de Belém, para dirimir as questões judiciais resultantes do presente Contrato. E, por assim estarem justos e contratados, os outorgantes reciprocamente outorgados, assinam o presente instrumento particular, na presença de duas (2) testemunhas, para que produza efeitos legais.

Belém, 26 de março de 1973.

Eng° WALDEMAR LINS V. CHAVES — Diretor Presidente da COSANPA — CGC n. 04.945.341

Eng° LUTFALA DE CASTRO BITAR — CGC n. 04.946.406 — Pela firma Contratada

Testemunhas:

Everaldo Sarmanho

Raymundo João Martins

Cartório Chermont

Reconheço as firmas retro assinaladas em número de quatro (4).

Belém, 02 de março de 1973.

Em testemunho: Z. V. da verdade.

Zeno Veloso

Tabelião Substituto

(Ext. Reg. n. 1445 — Dia — 19.4.73)

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ

C O S A N P A

TERMO ADITIVO N. 06/73

Termo aditivo ao contrato de empreitada para execução de obras civis e fornecimento de materiais, que entre si fazem a Companhia de Saneamento do Pará, sucessora do Departamento de Águas e Esgotos do Estado do Pará e a firma ECG — Empresa de Construções Gerais Limitada, destinadas a ampliação da estação de tratamento de São Braz.

Aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e três, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, à Avenida da Independência número 1201, compareceram: Companhia de Saneamento do Pará, adiante designada COSANPA, Sucessora do Departamento de Águas e Esgotos do Estado do Pará, representada pelo seu Diretor Presidente, Engenheiro Waldemar Lins de Vasconcelos Chaves e a firma ECG — Empresa de Construções Gerais Limitada, a seguir denominada Contratante, representada pelo seu Diretor, Engenheiro Mário Penna da Cunha Araujo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, para assinarem o presente Termo Aditivo ao Contrato Original celebrado aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um e já aditado aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e dois, aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e dois e aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e dois, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA — Em face dos motivos apresentados e da solicitação feita pela Contratante através Ofício ECG — 30/73, datado de 19 de fevereiro de mil novecentos e setenta e três, fica prorrogado por mais cento e vinte (120) dias o prazo estipulado na Cláusula Terceira do Contrato Original e já prorroga-

do através a Cláusula Primeira do Termo Aditivo celebrado aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e dois, perfazendo, portanto, um prazo total de oitocentos e quarenta (840) dias para execução dos serviços contratados, contados a partir do dia doze do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um. CLÁUSULA SEGUNDA — Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos acima mencionados. E, por assim estarem justos e contratados, os outorgantes reciprocamente outorgados, assinam o presente Termo Aditivo na presença de duas (2) testemunhas para que produza efeitos legais.

Belém, 06 de abril de 1973.

Eng.º WALDEMAR LINS V. CHAVES — Diretor Presidente da COSANPA — CGC n. 04.945.341

Eng.º MÁRIO PENNA DA CUNHA ARAÚJO — Pela firma Contratante — CGC n. 04.911.111

Testemunhas:

Everaldo Sarmento

Raymundo João Martins

Cartório Queiroz Santos
Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo as assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 11 de abril de 1973.

Adriano de Queiroz Santos
Tab. Substituto
(Ext. Reg. n. 1444 — Dia — 19.4.73)

SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA
EDITAL
Implantação de Colônia
Agrícola

A Secretaria de Estado de Agricultura, através do Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo, objetivando o desenvolvimento agrícola, constante de seus planos de trabalho, faz público que de acordo com os arts. 59, item "b" e 76, do Decreto-Lei n. 57, de 22 de agosto de 1969, pretendendo implantar uma colônia agrí-

cola no município de Tomé-Açu, na região dos Rios Aitú-Açu e Acará, à margem direita da rodovia PA-82, que ligará Belém à Marabá, que de conformidade com o memorial descritivo da área, o seu marco I está situado na confluência das rodovias PA-02 e PA-82 e, aproximadamente à altura do Km. 11,500 da rodovia PA-02, kilometragem esta contada da cidade de Mocajuba, com as coordenadas 48° 31' 00"W e 02° 44' 20"S, por uma linha reta de 10.000 metros, margeando o lado direito da rodovia PA-82, vai atingir o ponto II, de coordenadas 48° 29' 45"W e 02° 39' 00"E.

Ponto II, situado à margem direita da Rodovia PA-82, a linha muda de direção, indo para nordeste, numa extensão de 60.000 metros, até atingir o ponto III, situado na confluência do rio Mojú, pela margem direita, com um rio, seu afluente, sem denominação especial, e com coordenadas 49° 01' 15"W e 02° 33' 00"S, cortando em seu trajeto, os Rios Acará e Aitú-Açu, nas distâncias de 14.000 e 22.000 metros. Do ponto III, mudando sua direção no sentido sudoeste e acompanhando a margem esquerda do Rio Mojú, cortando a rodovia PA-02, aproximadamente à altura do Km 39, vai atingir o ponto IV, situado à margem esquerda do Rio Mojú com a confluência de um afluente seu, sem denominação especial, com as coordenadas 49° 07' 30"W e 02° 48' 30"S. Do ponto IV, no sentido sudeste, a linha num total de 65.000 metros, cortando o Rio Aitú-Açu a uma distância de 32.500 metros, vai atingir o ponto V, situado à margem direita da rodovia PA-82, num ponto onde o Rio Acará corta a referida rodovia, com as coordenadas de 48° 14' 00"W e 02° 54' 30"S. Do ponto V, no sentido nordeste e pela margem direita da rodovia PA-82, vai a linha atingir o ponto com uma distância de 20.000 metros, fechando assim o polígono, objeto deste Edital, com uma área de aproximadamente 210.000

hectares. Foi observada a acumulação magnética local e constatada ser de 16° 30'W, para o corrente ano; vem pelo presente Edital convidar os proprietários de terras confinantes e todos os que se tenham ou se julgarem com algum direito dentro da mencionada área, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, apresentarem a esta Secretaria, seus títulos e documentos de terra para a devida conferência.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do prédio em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, no município de Tomé-Açu.

Gabinete do Diretor do Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo, em 27 de março de 1973.

Eng.º Agr.º Maria Lucimar Sizo Melo

Diretor do Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo

VISTO:

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 1129).

EDITAL
Colônia Agropastoril de
Floresta

A Secretaria de Estado de Agricultura, através do Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo, objetivando o desenvolvimento agropastoril e social, constante de seus planos de trabalhos, faz público que, de acordo com Art. 59, item "b", do Decreto-Lei n. 57, de 22 de agosto de 1969, pretendendo continuar os trabalhos de colonização no Município de Conceição do Araguaia, nas glebas da Região de Itaipavas, de denominação "Floresta", adiante enumeradas: glebas n. 54, 56, 57, 58, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 (metade no sentido norte-sul aproximadamente), 121, 122, 123, 124 e 125, limitando-se esse conjunto, no lado setentrional, com terras das glebas, 59, 115 e parte da gleba 87; parte meridional com o rio Pau Darco; parte

oriental com as glebas 45, 44, 43, 42, 41, 53, 74 e 75; e parte ocidental com as glebas 115, 116, 117, 118, 119, 120 e uma área sem denominação que se limita com as glebas 121, 122, 123, 124 e 125, vem pelo presente Edital, convidar os proprietários de terras confinantes e todos os que tenham ou se julguem com algum direito, dentro da mencionada área, pelo prazo de Trinta (30) dias a partir da publicação deste, a apresentarem a esta Secretaria, seus títulos e documentos de terras para a devida conferência.

E, para que não se alegue

ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por trinta (30) dias à porta do prédio em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, no Município de Conceição do Araguaia. Gabinete do Diretor do Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo, em de março de 1973.
Eng.º Agr.º Maria Lucimar Sizo Melo
Diretor do Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura
(G. — Reg. n. 1129).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará EDITAL N. 2/73 DSPU Pará

O Delegado do S.P.U. no Pará pelo presente Edital torna público que nesta Delegacia, no Processo MF 43955/67 ou DSPU Pará 867/56, foi declarado caduco o aforamento do terreno de marinha situado na Rua 15 de Novembro, n. 13, esquina com a Av. Portugal, e na dita Avenida Portugal, ns. 14 e 15, nesta cidade, atualmente constituído de dois lotes distintos: n. I — beneficiado com o prédio n. 13 da Rua 15 de Novembro, em nome de José Cândido Barros de Magalhães, e Vitor Manoel Barros de Magalhães e n. II — beneficiado com o prédio números 14 e 15 da Avenida Portugal, em nome de Alberto Novaes Coutinho e esposa e Edmundo Sampaio Carepa e esposa, — pelo que na forma do disposto no artigo 120 do Decreto-Lei n. 9.760, de 5.09.46, qualquer repartição da administração pública federal, estadual ou municipal, poderá manifestar, justificadamente, seu interesse nos referidos lotes de terreno de marinha, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, podendo obter maiores esclarecimentos na Delegacia do SPU no Pará — Rua Gaspar Viana, n. 125 — Prédio "Delegacia Fiscal".

2. Outrossim, nos termos do art. 107 do mesmo Decreto-Lei, no dia 21 de maio próximo, às 9 horas, não havendo interesse manifesto do serviço público, a diligência de medição e avaliação dos terrenos acima mencionados, requeridos em revigoração de aforamento pelos adquirentes supracitados.

3. No prazo de 10 (dez) dias, contados da realização da diligência, o termo respectivo ficará à disposição dos interessados, para ciência, oferecimento de contestações ou impugnações, nesta Delegacia do S.P.U. no Pará.

Delegacia do SPU no Pará, 17 de abril de 1973.

Eng.º ALCIDES BATISTA DE LIMA — Delegado
(T. n. 19.453 — Reg. n. 1.532 — Dia 19/04/1973)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem PORTARIA N. 2010/73

O Engenheiro-Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item I do art. 121, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto n.

68.423 de 25 de março de 1971, e tendo em vista o constante no processo n. 126.025/72,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n. 199/72, datada de 29/12/72 baixada por esta Chefia, publicada no D.O.E. em 12/01/73, a qual designou Comissão de Inquérito Administrativo, destinada a apurar os fatos constantes no processo supra aludido.

Belém, 09 de abril de 1973.

Eng.º PEDRO SMITH DO AMARAL

Chefe do 2º D.R.F.

(Ext. — Reg. n. 1.533 — Dia 19/04/1973)

PORTARIA N. 2025/73

O Engenheiro Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXII do artigo 116 do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto n. 68.423 de 25 de março de 1971, e tendo em vista o que consta no processo n. 125.266/72,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro Contratado ARTHUR PORPHIRIO APURINÁ CABRAL AZEVEDO WANZELLER, o Escrevente GIL NAZARENO SABEL MAIA e o Escrevente ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA CARNEIRO NETO, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a efetuar a avaliação dos danos causados, pelo DNER, em um terreno de propriedade do sr. OTAVIO BATISTA DE OLIVEIRA, localizado no Km 4 da Rodovia Transamazônica na Cidade de Altamira, apresentando a esta Chefia relatório conclusivo sobre o assunto.

Belém, 12 de abril de 1973.

Eng.º PEDRO SMITH DO AMARAL

Chefe do 2º DRF

(Ext. — Reg. n. 1.563 — Dia 19/04/1973)

PORTARIA N. 2026/73

O Engenheiro Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXII do artigo 116 do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto n. 68.423 de 25 de março de 1971, e tendo em vista o que consta no processo n. 121.734/73,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro Contratado Arthur Porphirio Apurinã Cabral Azevedo Wanzeller, o Escrevente Gil Nazareno Sabel Maia e o Escrevente Antonio Joaquim de Souza Carneiro Neto, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a efetuar a Avaliação dos danos causados pelo DNER, em um terreno de propriedade do sr. Adelino Crescêncio dos Santos, localizado no Km 4 do trecho Altamira-Itaituba, apresentando a esta Chefia relatório conclusivo sobre o assunto.

Belém, 12 de abril de 1973.

Eng.º PEDRO SMITH DO AMARAL

Chefe do 2º DRF

(Ext. — Reg. n. 1.562 — Dia 19/04/1973)

— — Ministério do Exército — —

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8a. REGIÃO MILITAR

— ESTABELECIMENTO REGIONAL DE SUBSISTÊNCIA —

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO ERS/8
— EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
N. 05/73—C.L.—ERS/8

O Chefe do Estabelecimento Regional de Subsistência da Oitava Região Militar torna público para conhecimento de quem interessar que serão recebidas propostas para fornecimento de carne verde para consumo das Unidades Militares da Guarnição de Belém, nas modalidades abaixo, no dia 25 de abril de 1973, às 11:00 horas, na sede do ERS/8 sito à Praça Frei Caetano Brandão (praça da Sé) n. 216, nesta cidade.

CARNE VERDE BOVINA SEM OSSO

Tipo Casado (dianteiro e traseiro) em partes iguais.

..... Kg. Cr\$

C O N D I Ç Õ E S

- 01 — Somente serão recebidas propostas de Firms previamente cadastradas no ERS/8.
- 02 — Vencerá a Firma que apresentar menor preço.
- 03 — As Firms ainda não cadastradas e que quiserem concorrer poderão se inscrever até o dia 23 de abril de 1973, procurando a Comissão de Licitações do ERS/8.
- 04 — O prazo de vigência da presente licitação é de 1º de maio a 30 de junho do corrente ano.
- 05 — As propostas deverão ser dirigidas a Comissão de Licitações do ERS/8, datilografadas em 3 (três) vias, devidamente assinadas, não devendo conter rasuras, emendas ou entrelinhas, espaço útil acima da assinatura, nem quaisquer alterações após esta, como a título de em tempo, em envelope fechado, lacrado e rubricado no fecho pelo proponente, devendo conter na parte externa as indicações referentes à licitação, data e hora da abertura, nome da Firma, bem como a espécie dos artigos a que se refere a proposta.
- 06 — As propostas serão abertas e julgadas pela Comissão de Licitações às 11:00 horas do dia 25 de abril de 73.
- 07 — A Firma vencedora deverá manter um estoque mínimo diário de quatro toneladas, compreendendo aproximadamente a 2 (duas) semanas de fornecimento à tropa.
- 08 — A carne estocada deverá ser mantida em frigoríficos, dentro do município de Belém, para atender a qualquer eventualidade, devendo em qualquer época ser comprovado o cumprimento desta exigência por um representante do ERS/8, para que se torna necessário a Firma fornecer os endereços dos frigoríficos próprios ou locados.
- 09 — A Firma vencedora da presente licitação, que por qualquer circunstância deixar de fornecer a carne solicitada em espécie, quantidade e qualidade, terá o seu fornecimento suspenso automaticamente, dando-se preferência ao licitante imediatamente situado nesta licitação.
- 10 — No caso de falta de carne verde, não sendo frequente e ficando plenamente justificada, a Firma se obrigará ao pagamento da diferença entre o valor cotado e o preço do artigo de substituição adquirido pelo ERS/8 no comércio local.
- 11 — Entende-se por artigo de substituição:

- a) Carne seca (Charque) ou de porco;
- b) Carne em conserva;
- c) Bacalhau de 1a. qualidade, estabelecido pela Delegacia de Economia Popular.
- 12 — O fornecedor deverá propiciar meios ao Veterinário do ERS/8 para que a carne a ser fornecida a tropa seja examinada diariamente.
- 13 — A distribuição da carne será feita no açougue da Firma, diariamente a partir das 05,00 horas.
- 14 — As Firms licitantes terão que recolher à Tesouraria do ERS/8 a quantia de Cr\$ 700,00 (Setecentos Cruzeiros), correspondentes a Caução prevista na letra "a" do artigo 70 da Portaria Ministerial n. 442 —GB de 08 de abril de 1970, como garantia da proposta, até que seja apurada a Firma vencedora, importância esta que deverá ser recolhida até às 10,00 horas do dia 25 de abril de 1973.
- 15 — A Firma vencedora da presente licitação, recolherá a Tesouraria do ERS/8, por ocasião da assinatura do Termo de Ajuste, a ser firmado entre essa Firma e o ERS/8, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total aproximado do fornecimento geral, a título da Caução do Compromisso, de acordo com a letra "a" do artigo 71 da Portaria anteriormente citada.
- 16 — O pagamento do fornecimento à tropa será feito pelo ERS/8 mensalmente até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido.
- 17 — Esta licitação poderá ser anulada caso as propostas apresentadas não satisfaçam as exigências do ERS/8.

Belém, Pará, 12 de abril de 1973.

MILTON CAMPELO — 1o. Ten. Respondendo p/funções de Secretário.

V I S T O :

ARISTARCHO DE BARROS LOVAGLIO — Ten. Cel. Presidente da Comissão de Licitações.

(G. Reg. n. 1123 — Dias 14, 16, 17, 18, 19, 24, 25 e 26.4.73)

BOLETIM ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL

DA 29a. ZONA

EDITAL N. 122/73

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Manoel Fernandes da Silva, inscrito sob o n. 36.633, lotado na 101a. Seção;

Maria Francisca Bragança Lobato, inscrita sob o n. 53.459, lotada na 117a. Seção;

Sebastião Rodrigues de Mesquita, inscrito sob o n. 43.962, lotado na 13a. Seção;

ção;

Severina Barbosa de Lira, inscrita sob o n. 54.018, lotada na 53a. Seção;

Raimundo Feliciano de Souza, inscrito sob o n. 34.896, lotado na 30a. Seção;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (11) onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi, o datilografei e subscrevi.

a) Nelson Silvestre Amorim Juiz Eleitoral da 29a. Zona (G. — Reg. n. 1139).

Diário da Justiça

ANO XX

BELEM — QUINTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1973

NUM. 7.955 — 43

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

COMARCA DA CAPITAL Leilão Público Judicial

O Doutor Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 5ª. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia dez (10) do mês próximo (maio) e do ano corrente ... (1973), às onze (11) horas, no Palácio da Justiça, a porta da sala de audiências da 5ª. Vara, irá à Leilão Público Judicial de venda e arrematação o seguinte bem pertencente a W. R. F. — Construtora Ltda., na ação executiva que lhe move S.A. Tubos Brasilit, constante de:

Terreno sem edificação, situado no lugar denominado "Miramar", fundos da Usina Termo-Elétrica da "CELPA", dentro dos limites da Segunda Léguas Patrimonial do município de Belém, Comarca desta Capital, distante exatamente da Baía do Guajará, 948,00 metros, por onde faz frente, medindo 730,00 metros (setecentos e trinta metros) de largura, correspondente a linha de frente, e de fundos, pela lateral direita 850,00 (oitocentos e cinquenta metros) até encontrar o Igarapé Una, e pela lateral esquerda, 670,00 metros (seiscentos e setenta metros) até encontrar o mesmo Igarapé que limita em todo o seu contorno a linha de travessão dos fundos que une as duas laterais, terreno esse que é quase totalmente pantanoso, bem esse avaliado em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar o bem acima descrito, devera comparecer no local, dia e hora acima designados, a fim de dar o seu laço ao

EDITAIS JUDICIAIS

leiloeiro judicial que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O Comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do Escrivão, leiloeiro judicial, porteiro dos auditórios. Custas e Carta de Arrematação. — E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. — Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos 06 dias do mês de abril de 1973 Eu, Antonio Ismael de Castro Sarmento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA Juiz de Direito da 5ª. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

(T. n. 19602 — Reg. n. 1379 de 19 4 73)

COMARCA DA CAPITAL Edital de Citação, com o prazo de 30 dias de Izidoro Corrêa de Azevedo

O Doutor Romão Amodeo Neto, Juiz de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que, pelo mesmo cita, com o prazo de trinta (30) dias, IZIDORO CORRÊA DE AZEVEDO, brasileiro, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Dr. Assis, n. 225, atualmente em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor da

petição e despacho a seguir transcritos: — PETIÇÃO (fls. 2/4) — "Exmo. Sr. Dr.

Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca da Capital. O BANCO DA AMAZÔNIA S. A. — BASA, instituição financeira pública, com sede em Belém, Capital do Estado do Pará, sito à Avenida Presidente Vargas, n. 800, inscrito no C.G.C. do Ministério da Fazenda sob o número 04.902.979/01, através de um de seus procuradores judiciais infra assinado, "ut" instrumento de mandato anexo (doc. n. 1), vem junto à V. Exa., propor a presente AÇÃO EXECUTIVA contra o Senhor IZIDORO CORRÊA DE AZEVEDO, brasileiro, pecuarista, domiciliado e residente nesta cidade à Rua Dr. Assis, n. 225, apartamento 11, pelos motivos e fundamentos seguinte: — O BANCO EXEQUENTE concedeu crédito financeiro ao executado, em 09 de novembro de 1970, da importância de Cr\$ 12.740,00 (doze mil setecentos e quarenta cruzeiros) através a Cédula de Crédito Rural Pignoratícia que levou o prefixo EPANI — ADA — RN — 70/01, vencida, isto é, a vencer em igual dia e mês do ano em curso. Aludida Cédula está devidamente registrada no Livro n. 9, página 13, sob o número 51, no Cartório de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Ponta de Petdras — Pa. (Doc. n. 2). — Mencionada importância se destinou — à aquisição de animais a V. Exposição Feira de Pecuária do Estado do Pará, realizada na Granja Santa Lúcia, no período de 24.10. a 1.º.11.70, constante

de 13 (treze) novilhas bubalina, raça JAFARABABE, pelagem preta, todas "cobertas", com idade de 24 a 36 meses, ao preço unitário de Cr\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos cruzeiros, totalizando o orçamento no total de Cr\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos cruzeiros), e que se encontram vinculadas ao Banco, em Penhor Pecuário, e ficaram em poder do Emitente, na Fazenda "São Marcelo", localizada no Rio Anajás, Município de Ponta de Pedras — Pa., que, de acordo com aquela cédula permaneceriam em poder e guarda do Emitente que, sob as penas da Lei, os possui como fiel depositário. Acontece que o executado IZIDORO CORRÊA DE AZEVEDO, após a utilização do crédito liberado, não cumpriu integralmente com as obrigações relativas à reposição em 09.11.72, da importância de Cr\$ 3.822,00 (três mil oitocentos e vinte e dois cruzeiros), afora juros e acessórios até aquela data, o que motivou a presente ação executiva, como preceitua o Artigo 11 e seu parágrafo único do

Lei n. 167, de 14.02.67, que se refere ao vencimento antecipado da obrigação. Dessa firma, tendo sido infrutíferas as reiteradas tentativas do Banco Exequente no sentido de receber amigavelmente o que lhe é devido, vem, com fundamento no artigo 298, VIII, combinado com o artigo 41 §§ 1o. e 2o. do referido Decreto-Lei (n. 167, de 14.02.67), propor a presente ação executiva contra o Senhor IZIDORO CORRÊA DE AZEVEDO, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas pague a importância de Cr\$ 12.740,00 (doze mil se-

FAZ SABER a todos quan-
tos o presente Edital virem
que, por este meio, cita, com
o prazo de 20 (vinte dias),
para comparecer perante es-
te Juízo, Francisco Saura
Garcia, brasileiro, atualmen-
te em lugar ignorado, para
defesa de seus direitos na
Ação Executiva que lhe movem
Leila Araújo e Carlos Joa-
quim de Araújo, tudo nos ter-
mos e de acordo com a peti-
ção e respectivos despachos a
seguir transcritos. — Peti-
ção fs. 2/3. — Exmo. Sr. Dr.
Juiz de Direito desta Comar-
ca. — Leila Araújo e Carlos
Joaquim de Araújo, brasilei-
ros, casados eclesiasticamen-
te, domiciliados e residentes
nesta cidade, a primeira pro-
prietária do Hotel Avenida,
localizado à Avenida Antonio
Maia, n., e o segundo
comerciante, estabelecido nes-

ta cidade à Rua Getúlio Vargas, n. 530, — via de seu bastante procurador o advogado que esta assina, com escritório de advocacia nesta cidade à Rua 5 de Abril, n. 747, Fone 487, vem muito respeitosamente à nobre presença de V. Excia. expor para afinal requerer, o seguinte: 1º) — A primeira acima citada concedeu hospedagem ao sr. Francisco Saura Garcia, cidadão brasileiro vindo do Estado de São Paulo, e bem assim para mais três — 3 — empregados do citado sr., cujos nomes são: Darci Rodrigues da Silva, Antonio Carlos Sérgio Prado, — conforme se prova com a inclusa nota de hospedagem ou de conta corrente, tendo os quatro chegado ao hotel no dia 15 de março de 1971 e permanecendo até o dia 15 de abril de 1971, perfazendo o total de 90 — noventa diárias ao preço de Cr\$ 20.00, por cada pessoa. Totalizando assim a quantia de Cr\$ 1.800.00, — hum mil e oitocentos cruzeiros, mais os juros, despesas judiciais ou custas, honorários advocatícios do infra assinado e da guarda que toma conta do caminhão. 2º) — Carlos Joaquim de Araújo, também é credor da quantia de Cr\$ 700.00, — setecentos cruzeiros, — proveniente de fornecimento de mercadorias e dinheiro de seu estabelecimento comercial, devidamente legalizado, conforme se prova com a nota de compra inclusa, mais os juros, custas judiciais, honorários advocatícios do advogado signatário e salário do guarda que toma conta do caminhão. 3º) — Baldados foram todos os meios suasórios e amigáveis para se receber do citado devedor as quantias acima citadas, e nada conseguindo e ausentou-se desta cidade para lugar ignorado, ficando depositado conosco um caminhão de propriedade dele. 4º) — O caminhão se acha em frente a nossa casa comercial e à noite pagamos um vigia para guardá-lo, estando os pneus e câmaras de ar já esmagados pela ação do tempo e já eram mesmo bem usados e o caminhão também é bem usado. O moço que toma

conta do caminhão chama-se José Nunes da Silva, brasileiro, solteiro. 5º) — E assim sendo, MM. Dr. Juiz de Direito, é a presente para requerer a V. Exa. a competente ação executiva com fundamento no art. 298, inciso XIV, e no que dispõe o Código Civil sobre o direito do hotelero reter os bens dos hóspedes. Requer mais à V. Exa. que depois de expedido o competente mandado de citação e o digno Sr. Oficial de Justiça verificar e certificar a ausência do sr. Francisco Saura Garcia, seja publicado edital de citação ao executado, já dito, que se acha em lugar incerto e não sabido para que venha acompanhar todos os termos e atos da presente ação até final julgamento e sentença e execução e que seja penhorado o dito caminhão para os fins legais, senão de Marco Ford, de cor vermelha, do ano de 1966, com 6 SL e 128 HP motor de nr. IASIFS — 14.480/F775 BR 45070, de placa n. 0162 PC—RO, que foi entregue ao peticionante Carlos Joaquim pelo empregado e motorista sr. Sergio Prado, estando ainda o referido veículo sob a tutela do Juizado de Marabá, nobremente representado por V. Exa., até que se decida tudo dentro dos ditames legais. E que, depois de decorridos o prazo legal do Edital, sob pena de revelia, tendo em vista os dispositivos do Cód. de Proc. Civil que regem a matéria, siga o processo o rito ordinário, havendo-se as testemunhas cujo rol será apresentado na ocasião oportuna e também o empregado Darci Rodrigues da Silva, que ainda se acha residindo nesta cidade; e que afinal seja o executado condenado a pagar o principal, mais os acessórios citados e os honorários advocatícios do que esta subscreve na base de 20% e mais pronunciações de direito no caso cabíveis e por lei permitidos. Dá-se a presente causa o valor de Cr\$ 2.500.00, para os fins fiscais. Protesta por todo o gênero de provas em direito permitido. Com duas procurações e duas notas e o talão da Taxa Judiciária Por ser

de direito e de Justiça. E, receber mercê de Deferimento. Marabá, 22 de janeiro de 1972. — (a) — Elias Alexandre Aby Merri — CPF. 031081941. — 1º Despacho Fls. 14. — Citem-se por Edital as fixadas e assim perfeita na forma da Lei. — Marabá, 24 de maio de 1972. — (a) — Valdisa Botelho Godinho. — 2º Despacho — Fls. 25 verso — Publique-se o Edital de Citação no Diário Oficial do Estado, pelo prazo de 26 dias tudo de conformidade com as cautelas legais. — Marabá 29/12/72. — (a) — Eronides Souza Primo — JD. em ex — O presente Edital, será

afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei e seu prazo, que correrá da primeira publicação, considerar-se-á transcorrido assim que decorrerem os 20 (vinte) dias fixados e assim perfeita a citação. — Dado e passado nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 1973 (mil novecentos e setenta e três). — Eu, Antonio de Araújo Santis, escrivão judicial, que fiz datilografar e subscrevi. Rel. Eronides Souza Primo Juiz de Direito (T. n. 19.452 — Reg. n. 1.536 Dia 19/04/1973).

COMARCA DE CAMETÁ — ESTADO DO PARÁ EDITAL DE CONCURSO

No uso das minhas atribuições legais de Juiz de Direito da Comarca de Cametá e ex vi do artigo 177, da Resolução n. 7, do Tribunal de Justiça do Estado, de 10. de Janeiro de 1972, (Código Judiciário do Estado), faço saber a todos os interessados, que se acha aberta neste Juízo de Direito, pelo prazo de 30 dias, a inscrição ao concurso de cargo de Escrivão do Cartório do Termo Judiciário de Mocajuba, do Júri, e Oficial do Registro de Nascimento, Casamento e Óbitos, no período de 9 de abril a 8 de maio do corrente. O requerimento de inscrição será acompanhado das seguintes provas:

a) Título de eleitor ou certidão de alistamento; b) folha corrida extraída onde residir o candidato, nos dois últimos anos, ou prova de que exerce função pública efetiva; c) estar quite com o serviço militar; d) gozar de boa saúde física e mental, comprovada por inspeção médica; e) atestado de exame de habilitação ou diploma de estudos primários; f) quaisquer documentos comprobatórios de capacidade profissional, moralidade e bom procedimento do candidato. Dado e passado nesta cidade de Cametá, aos nove de abril de mil novecentos e setenta e três. Eu (a) Ilegível, Escrivã em exercício, subscrevo.

Dr. Werther Benedito Coêlho
Juiz de Direito da Comarca de Cametá
(G. Reg. n. 1164)

EDITAL DE CONCURSO

No uso das minhas atribuições legais de Juiz de Direito da Comarca de Cametá e ex vi do artigo 177, da Resolução n. 7, do Tribunal de Justiça do Estado, de 10. de Janeiro de 1972, (Código Judiciário do Estado), faço saber a todos os interessados, que se acha aberta neste Juízo de Direito, pelo prazo de 30 dias, a inscrição ao concurso do cargo de Oficial de Justiça da Comarca de Cametá, no período de 9 de Abril a 8 de maio do corrente. O requerimento de inscrição será acompanhado das seguintes provas:

a) Título de eleitor ou certidão de alistamento; b) folha corrida extraída onde residir o candidato, nos dois últimos anos, ou prova de que exerce função pública efetiva; c) estar quite com o serviço militar; d) gozar de boa saúde física e mental, comprovada por inspeção médica; e) atestado de exame de habilitação ou diploma de estudos primários; f) quaisquer documentos comprobatórios de capacidade profissional, moralidade e bom procedimento do candidato. Dado e passado nesta cidade de

Cametá, aos nove de abril de mil novecentos e setenta e três. Eu (a) Illegível, Escrivã em exercício, subscrevo.

Dr. Werther Benedito Coêlho
Juiz de Direito da Comarca de Cametá
(G. Reg. n. 1164)

PROTESTO DE LETRAS

— EDITAL —

Faço saber por teste edital a Wilson Abdala Tajra, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco Real S. A. para apontamento e protesto, por falta de dev. ac. e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 221 no valor de dois mil setecentos e sessenta cruzeiros (Cr\$ 2.760,00) vencida em 20.1.73 por Vv. Ss. não dev. não ac. e não paga a favor de Fábrica de Papeis Ltda., e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 11 de abril de 1973.
a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de Letras — 1o. Ofício
(Ext. Reg. n. 1472 — Dia — 19.4.73)

— EDITAL —

Faço saber por teste edital a Irmãos Brito Nav. e Com. Emanuel Raiol Lôbo, Esmeraldo F. Martins, D. R. Melo, Itamar Mendes Cardoso, estabelecidos nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de pagamento, as (6) seis Duplicatas de Contas Mercantis n. 13210, 4084-A, 4163-A, 4163, 029/73, 4364, nos valores de Cr\$ 5.271,78 — Cr\$ 11.000,00 — Cr\$ 412,00 — Cr\$ 856,38 — Cr\$ 1.454,40 — Cr\$ 208,00 vencidas em 17.3.73 — 25.3.73 — 21.3.73 — 21.3.73 — 21.3.73 — 21.3.73 por Vv. Ss. não pagas, a favor de Carlos Pereira Ind. Quím. S. A. — Com. de Maq. e Motores do Brasil S. A. — Cobrás, Nahon, Irmãos Com. S. A. (2) R.C. Barbosa S. A. —

Com. de Máquinas e Motores do Brasil S. A. — Cobrás, e de pagamento a nota pro-

os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagarem ou dar a razão porque não pagam as ditas duplicatas de contas mercantins, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 11 de abril de 1973
a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de Letras — 1o. Ofício
(Ext. Reg. n. 1471 — Dia — 19.04.73)

— EDITAL —

Faço saber por este edital a Alcindo Gomes de Moraes (emitente) Thomas Henrique Ramos Marques de Souza (avalista) estabelecidos nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco Real S. A. para apontamento e protesto, por falta de pagamento as três (3) notas promissórias no valor de Cr\$ 600,00 — Cr\$ 600,00 — Cr\$ 1.994,94, vencidas em 30.1.73 — 28.2.73 — 12.3.73 Emitidas e Avalizada a favor de Mado Engenharia Com. Ltda., (2) e Cia. Real de Inv. Cred. Financiamento e Investimentos (1) e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de Letras — 1o. Ofício
(Ext. Reg. n. 1470 — Dia — 19.04.73)

— EDITAL —

Faço saber por este edital a Norte Indl e Agropecuária Ltda. (emitente) Chan, Tun Jan e Chin Tsiu Ja (avalistas) estabelecidos nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco Nacional do Norte S. A. para aponta-

mento e protesto, por falta

missória no valor de hum mil quatrocentos e setenta e hum cruzeiros e quarenta e quatro centavos (Cr\$ 1.471,44) vencida em 06.04.73 por Vv. Ss. emitida e avalizada a favor de Produção S. A. — Créd. Financ. e Invest. (Produsa) e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita nota promissória ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 11 de abril de 1973
a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de Letras — 1o. Ofício
(Ext. Reg. n. 1469 — Dia — 19.04.73)

EDITAL

Faço saber por este edital a Madeiras Nobre da Amazônia Ltda — Flora Amazônica Ind. e Com., estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco Comercial da Produção S.A., para apontamento e protesto, pela não devolução do adiantamento e não entrega dos documentos de embarque e respectivas cambiais, os três (3) contratos de cambios. no valor de Cr\$ 61.300,00|Cr\$ 27.062,82 saldo Cr\$ 14.282,47 Saldo, vencida em 11.3.73|8.4.73|18.3.73 por Vv. Ss. não pagas a favor de Banco Comercial da Produção S.A., e os intimo e notifico ou a quem legalmente

os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam os ditos Contratos de Cambios, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 13 de abril de 1973
(a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de Letras
1o. Ofício
(Ext. Reg. — n. 1468 — Dia: 19.4.73).

EDITAL

Faço saber por este edital a Dácio Klug (emitente) Fernando Carlos Santos Fernandes e Aldo Antonio Vaz (avalistas) estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco Itau América S.A., para apontamento e protesto, por falta de pagamento, a nota promissória no valor de Três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00) vencida em 7.3.73, por Vv. Ss. emitida e avalizada a favor de Banco Itau América S.A. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita nota promissória, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 11 de abril de 1973
(a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de Letras
1o. Ofício
(Ext. Reg. — n. 1467 — Dia: 19.4.73).

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

DO PARÁ

OPÚSCULO A VENDA NO ARQUIVO

DA IMPRENSA OFICIAL

Preço: Cr\$ 6,00